



DCELT
ENERGIA

Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

DCELT DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE ENERGIA ELÉTRICA S.A.
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 2024



dcelt.com.br

Página 1 de 65

R. Dr. José de Miranda Ramos, 51, Centro,
Xanxerê - SC, 89820-000.
49 3441.6300



DCELT
ENERGIA

Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS 2024

| | |
|--|----|
| MENSAGEM DO PRESIDENTE..... | 3 |
| RELATORIO DIRETORES – ADMINISTRACAO..... | 5 |
| Balanços Patrimoniais | 20 |
| Demonstração dos Resultados | 22 |
| Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido..... | 23 |
| Notas Explicativas..... | 26 |



dcelt.com.br

Página 2 de 65

R. Dr. José de Miranda Ramos, 51, Centro,
Xanxerê - SC, 89820-000.
49 3441.6300

MENSAGEM DO PRESIDENTE

A DCELT completou 66 anos de história em 2024, e nesse período moldamos a história de nossa área de concessão e tocamos significativamente a vida de nossos consumidores. Preparamo-nos meticulosamente nos últimos dois anos para este novo período, adotando uma abordagem gradual e focada no cliente com o projeto "EMPRESA DE OLHO NO FUTURO, AGINDO NO PRESENTE", iniciado em abril de 2022 e principalmente reafirmando seu compromisso com a excelência regulatória, inovação tecnológica e responsabilidade socioambiental. Este ano foi marcado por avanços importantes, mas também por desafios significativos que demandaram resiliência, planejamento estratégico e atuação integrada entre as áreas da companhia.

Um dos grandes marcos foi o cumprimento integral das metas de continuidade dos serviços, com os indicadores DEC e FEC permanecendo dentro dos limites estabelecidos pela ANEEL, mesmo diante de severos eventos climáticos ocorridos entre setembro e dezembro. Esse desempenho foi resultado direto de investimentos robustos na modernização da infraestrutura elétrica, da ampliação da frota operacional e da capacitação contínua de nossas equipes técnicas.

A DCELT concluiu a execução de 39 km de redes e 17 km de ramais, além da instalação de 87 transformadores e 262 postes, consolidando um ciclo de renovação da malha de distribuição que nos permite operar com mais segurança e confiabilidade. A digitalização do atendimento avançou significativamente: 54% das interações com os consumidores ocorreram por canais digitais, um crescimento de 180% em dois anos. O aplicativo DCELT foi aprimorado e agora permite que os usuários gerenciem suas demandas com autonomia e agilidade.

Apesar da conjuntura econômica desafiadora – marcada por inflação persistente, juros elevados e retração no consumo industrial – a empresa registrou um lucro líquido de R\$ 2,312 milhão, resultado de uma gestão financeira cautelosa e de estratégias eficientes de controle de perdas, inadimplência e otimização de custos operacionais. Enfrentamos também o impacto da expansão da Geração Distribuída (GD), que pressionou o fluxo de caixa e exigiu revisão de modelos tarifários e operacionais.

Em linha com o compromisso ambiental e com as políticas do setor elétrico, ampliamos os projetos de eficiência energética e apoio à população de baixa renda. O projeto "DCELT EM SUA CASA 3" promoveu ações de efficientização e educação energética, com substituição de equipamentos obsoletos por alternativas mais eficientes. Também investimos fortemente em formação profissional, reconhecendo que nossos colaboradores são o principal ativo da companhia.

A abertura do mercado de energia para o Grupo A em 2024, estabelecida pela Portaria Normativa nº 50/GM/MME, foi um marco no ambiente regulatório e impactará a modelagem futura da receita. A DCELT já iniciou estudos e adaptações para esse novo cenário, mantendo seu foco na sustentabilidade e na manutenção da qualidade do serviço prestado.

Encerramos 2024 convictos de que cumprimos nossa missão institucional e preparados para os desafios de um setor em transformação. Agradeço aos nossos acionistas pela confiança, aos nossos clientes pela parceria e, principalmente, aos nossos colaboradores pelo profissionalismo e dedicação em cada ação realizada.



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

Seguiremos firmes, com responsabilidade e inovação, construindo o futuro do setor elétrico com respeito às normas, foco no cliente e excelência operacional.

Leandro Parizotto
Presidente DCELT





Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

RELATORIO DIRETORES – ADMINISTRAÇÃO

A Administração da DCELT – Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica S.A., em cumprimento às disposições legais e estatutárias, submete à apreciação de seus acionistas as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024. As referidas demonstrações foram elaboradas em conformidade com a legislação societária vigente, com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e com os princípios contábeis adotados no Brasil, estando acompanhadas das respectivas Notas Explicativas, Relatório dos Auditores Independentes e demais documentos pertinentes à prestação de contas.

Este Relatório da Administração tem como objetivo apresentar uma análise abrangente da gestão estratégica, do desempenho operacional, econômico-financeiro e dos principais indicadores regulatórios da Companhia no exercício de 2024. Também são abordadas as diretrizes institucionais, estrutura de governança, ações de modernização, iniciativas em inovação, sustentabilidade e eficiência energética, bem como os desafios enfrentados em um cenário regulatório e econômico em constante evolução.

Por meio deste documento, busca-se proporcionar aos acionistas, reguladores, clientes e demais partes interessadas uma visão clara, transparente e estruturada da atuação da DCELT, reafirmando seu compromisso com a qualidade da prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, a valorização do capital humano, a sustentabilidade financeira e a geração de valor à sociedade.

PERFIL

A DCELT atua na distribuição de energia elétrica em sete municípios do oeste catarinense, atendendo 41.361 unidades consumidoras. Com uma malha de 2.458 km de redes e 3.537 transformadores instalados, a empresa mantém forte presença tanto em áreas urbanas quanto rurais. Conta com uma estrutura operacional composta por 84 colaboradores diretos, e 14 terceirizados exclusivos contratados com longo prazo, com sede em Xanxerê/SC. Em setembro de 2022, a companhia migrou para sociedade anônima de capital fechado, reforçando sua governança corporativa e transparência. Fundada em 20 de março de 1959, contando atualmente com 25 acionistas.

CONTEXTO SETORIAL

O setor de energia elétrica brasileiro é fortemente regulado e supervisionado pelo Governo Federal, por meio do Ministério de Minas e Energia (MME), órgão responsável pela formulação de políticas públicas do setor. A Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), autarquia vinculada ao MME, atua como regulador técnico e econômico, sendo responsável pela fiscalização, normatização e estabelecimento de tarifas no segmento de geração, transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica.

A DCELT é concessionária de serviço público de distribuição, operando com base nas condições estipuladas pelo Contrato de Concessão nº 50/1999, firmado com a União. Esse contrato tem como pilares a prestação adequada do serviço, a universalização do acesso e a modicidade tarifária, em consonância com os princípios estabelecidos pela Lei nº 10.848/2004, que rege o modelo atual do setor.



dcelt.com.br

R. Dr. José de Miranda Ramos, 51, Centro,
Xanxerê - SC, 89820-000.
49 3441.6300

Nesse contexto, a atuação da DCELT vai além da entrega de energia: envolve compromisso com os padrões regulatórios de qualidade, com os investimentos em infraestrutura e com a sustentabilidade do fornecimento em sua área de concessão, cobrindo sete municípios do oeste catarinense.

Importância Estratégica do Setor

A energia elétrica é um insumo fundamental para o funcionamento da economia, impactando diretamente os setores industrial, comercial, agrícola e de serviços. A robustez do sistema elétrico é condição essencial para o crescimento sustentável, a competitividade das empresas e o bem-estar da população.

A DCELT, como agente regional relevante, desempenha papel essencial na promoção do desenvolvimento socioeconômico de sua área de atuação, garantindo a continuidade do fornecimento, a qualidade dos serviços e o apoio ao crescimento urbano e rural.

AMBIENTE MACROECONOMICO

O ano de 2024 foi marcado por um cenário econômico desafiador, com efeitos significativos sobre o setor elétrico nacional. Entre os principais vetores de influência, destacam-se:

1. **Crescimento Econômico Moderado**

A economia brasileira apresentou crescimento modesto, porém positivo, sustentado por setores como agronegócio e serviços. Esse crescimento impactou a demanda por energia, especialmente nas classes residencial e comercial.

2. **Inflação e Juros Elevados**

O ambiente inflacionário persistente exigiu manutenção de uma política monetária restritiva, com taxas de juros elevadas. Esse cenário pressionou os custos de financiamento, afetando diretamente os projetos de expansão e modernização do setor elétrico.

3. **Energia Renovável em Expansão**

O Brasil consolidou sua posição entre os maiores produtores de energia limpa do mundo, com avanços expressivos em solar e eólica. Incentivos fiscais e regulação favorável seguiram atraindo investimentos, impactando a estrutura do sistema elétrico.

4. **Transição Energética e Descarbonização**

A eletrificação da matriz e a substituição progressiva de fontes fósseis por renováveis avançaram com políticas públicas e iniciativas privadas. A Geração Distribuída (GD), com ênfase na mini e microgeração solar, aumentou sua representatividade, afetando a previsibilidade do fluxo de caixa das distribuidoras.

5. **Inovação Tecnológica**

O setor avançou na adoção de tecnologias digitais como redes inteligentes, IoT, automação, inteligência artificial e gestão remota, contribuindo para maior eficiência operacional e qualidade do serviço.

6. **Cenário Internacional e Climático**

A volatilidade nos preços globais de combustíveis fósseis e os eventos climáticos extremos – como secas prolongadas e tempestades – afetaram diretamente a segurança energética e o planejamento da operação, exigindo maior resiliência das infraestruturas.

Liberalização do Mercado de Energia

Um dos marcos de 2024 foi a entrada em vigor da Portaria Normativa nº 50/GM/MME, de 27 de setembro de 2022, que possibilitou aos consumidores do Grupo A optarem pela contratação livre de energia elétrica no Sistema Interligado Nacional. Essa medida representa uma inflexão estrutural no modelo de contratação de energia, com impacto direto nas distribuidoras, que passam a atuar

com um volume menor de clientes cativos e, conseqüentemente, com desafios adicionais na gestão do portfólio, arrecadação e equilíbrio tarifário.

Na área de concessão da DCELT, os efeitos dessa liberalização já são perceptíveis, especialmente no segmento industrial, que apresenta tendência de migração ao Ambiente de Contratação Livre (ACL), pressionando o balanço energético e a receita regulada da companhia.

AMBIENTE REGULATORIO

A regulação em 2024 foi marcada por medidas de alívio tarifário, estímulo à modicidade e aperfeiçoamento de mecanismos de compensação e investimentos.

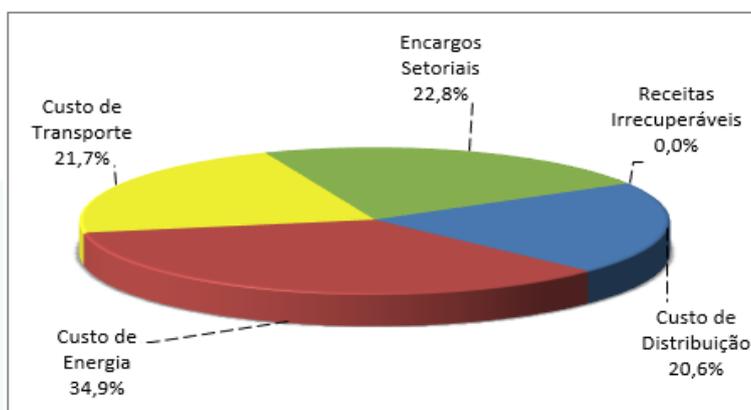
Destacam-se:

- **Bônus Itaipu**
Através da Resolução Homologatória nº 3.420/2024, a ANEEL aprovou o repasse de créditos referentes ao Bônus Itaipu, no valor de R\$ 677.040,99, destinado às unidades consumidoras da área de concessão da DCELT.
- **Reajuste Tarifário Anual (RTA)**
Aprovado pela Resolução Homologatória nº 3.381/2024, o reajuste tarifário da DCELT resultou em efeito médio de 4,97% para os consumidores, sendo 6,72% para o Grupo A e 4,20% para o Grupo B, com vigência de agosto/2024 a agosto/2025. A utilização de créditos tributários decorrentes da exclusão do ICMS da base do PIS/COFINS contribuiu para mitigar o impacto nas tarifas.

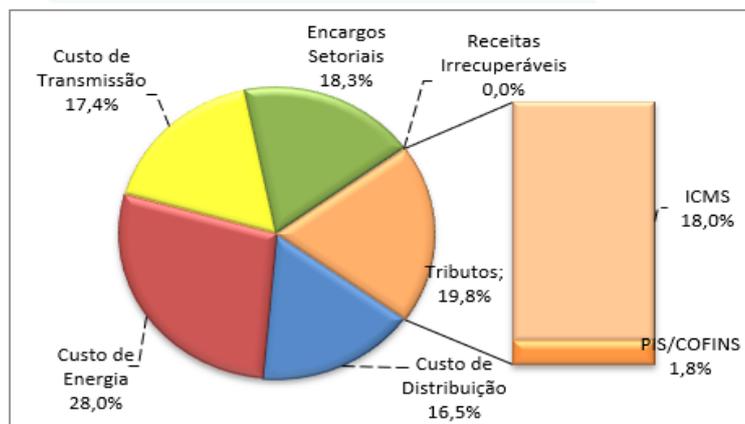
As tarifas de aplicação constam da tabela 1 para o Grupo A e tabela 2 para o Grupo B, anexo da Resolução Homologatória nº 3.381 e terão vigência de 29 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2025, acrescidas das alíquotas do PIS, COFINS e ICMS.

Composição da Tarifa de Energia

Abaixo demonstramos a participação dos itens das Parcelas A e B na composição da Receita Anual da concessionária para o ciclo 2024/2025.



A seguir, apresentamos a composição da receita da distribuidora, com a devida segregação dos tributos incidentes. Observa-se que o percentual efetivamente destinado à DCELT, líquido de impostos, corresponde a apenas 16,50% do total arrecadado, refletindo o impacto significativo da carga tributária sobre as tarifas aplicadas ao consumidor final.



DIRETRIZES

A DCELT norteia sua atuação com base em diretrizes estratégicas que refletem seu compromisso com a qualidade do serviço público, o desenvolvimento regional e a responsabilidade socioambiental. São elas:

- **Aprimorar continuamente a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica**, assegurando a universalização do acesso com qualidade compatível às exigências regulatórias e às expectativas do mercado;
- **Promover o desenvolvimento econômico e social** dos municípios de sua área de concessão, incentivando o crescimento sustentável de empresas e comunidades locais;
- **Valorizar permanentemente os recursos humanos**, investindo na formação técnica, no bem-estar e na qualificação profissional dos colaboradores;
- **Preparar-se para as transformações estruturais do setor elétrico**, por meio de capacitação e inovação, frente ao processo gradual de abertura total do mercado de energia nos próximos anos;
- **Atuar de forma ativa na sociedade**, apoiando práticas sustentáveis, promovendo o uso consciente da energia e dos recursos naturais, estimulando a inclusão social, colaborando com entidades assistenciais e incentivando a prática esportiva como meio de integração e qualidade de vida.
- **Atuar com responsabilidade ambiental e social**, alinhada às boas práticas ESG.

DCELT EM NÚMEROS

Sistema Interligado

A DCELT recebe energia elétrica do Sistema Interligado Nacional (SIN), estando conectada eletricamente aos Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e Mato Grosso do Sul, que juntos formam a Região Sul do sistema. Dentro deste contexto, destaca-se o município de Xanxerê/SC, sede da distribuidora, por abrigar um dos principais pontos de conexão entre o sistema de transmissão e a rede de distribuição regional. Este ponto estratégico garante maior estabilidade e confiabilidade no fornecimento para toda a região Oeste de Santa Catarina, da qual a DCELT é protagonista.

Distribuição, Linhas e Redes:

A posição no Sistema de Distribuição de Energia Elétrica em 2024 segue abaixo:

| DESCRIÇÃO | ÁREA URBANA | ÁREA RURAL | TOTAL |
|---------------------------|-------------|------------|---------|
| Postes (n.) | 15.521 | 18.022 | 33.543 |
| Extensão RD (Km) | 712 | 1.746 | 2.458 |
| Trafos (Potência) Kva | 84.468 | 66.225 | 150.693 |
| Quantidade de Trafos (n.) | 961 | 2.576 | 3.537 |

Equipamentos de Rede

Ao longo de 2024, a DCELT executou importantes investimentos voltados à modernização, expansão e reforço da infraestrutura elétrica. Entre os principais avanços realizados, destacam-se:

- Crescimento de 12.410 metros em cabos instalados;
- Instalados 87 transformadores de distribuição;
- Instalados 262 postes;
- Instalados 3.632 medidores;
- Instalados 8 painéis de medição;
- Instalados 3 reguladores de tensão.

Essas melhorias possibilitaram a manutenção de elevados padrões de qualidade técnica no fornecimento de energia elétrica, reforçando a confiabilidade da rede e ampliando a capacidade de atendimento ao crescente desenvolvimento econômico e social da região atendida.

Qualidade do Fornecimento

A qualidade do fornecimento de energia elétrica é monitorada por meio de indicadores técnicos de continuidade, amplamente regulamentados pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Os principais indicadores utilizados são:

- DEC – Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (horas);
- FEC – Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora (vezes);
- TMA – Tempo Médio de Atendimento de Ocorrências (minutos);
- DGC – Desempenho Global de Continuidade.

Estes indicadores são disciplinados pelo Módulo 8 dos Procedimentos de Distribuição (PRODIST), que estabelece as metodologias de cálculo e os limites regulatórios máximos permitidos para cada concessionária, com o objetivo de assegurar a continuidade e a confiabilidade do serviço prestado. A seguir, é apresentada a evolução histórica dos indicadores da DCELT, comparando-os aos limites regulatórios estabelecidos pela ANEEL, evidenciando o desempenho da distribuidora ao longo dos últimos anos.

| <u>Indicadores</u> | <u>ANEEL</u> | <u>2024</u> | <u>2023</u> | <u>2022</u> | <u>2021</u> | <u>2020</u> |
|--------------------|--------------|-------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
| DEC | 10,00 | 9,11 | 9,89 | 10,91 | 10,00 | 6,34 |
| FEC | 7,00 | 5,13 | 6,41 | 7,14 | 6,89 | 5,26 |
| TMA | | 167,45 | 184,77 | 115,51 | 154,67 | 142,69 |
| DGC | | 0,82 | 0,95 | 0,94 | 0,88 | 0,55 |

*o aumento significativo do TMA em 2023 decorre dos eventos climáticos significantes.

Atendimento ao Consumidor

Com foco na experiência do usuário e na modernização de seus canais de atendimento, a DCELT alcançou em 2024 a marca de 210.072 atendimentos, sendo 54% realizados por canais digitais. Isso reflete a eficácia do nosso plano de digitalização e o fortalecimento do relacionamento com o cliente.

Destaques:

- Expansão das funcionalidades do aplicativo DCELT;
- Atendimento humano 24 horas nos 7 dias da semana via telefone 0800;
- Presença ativa nas redes sociais com direcionamento para canais formais;
- Reforço no papel da Ouvidoria como canal de última instância.

| Origem do atendimento | Quantidade |
|-----------------------|----------------|
| Email | 12.859 |
| WhatsApp | 10.326 |
| Presencial | 76.619 |
| Telefônico | 34.952 |
| Agência Virtual | 75.310 |
| Correspondência | 2 |
| Consumidor.Gov | 4 |
| Total Geral | 210.072 |

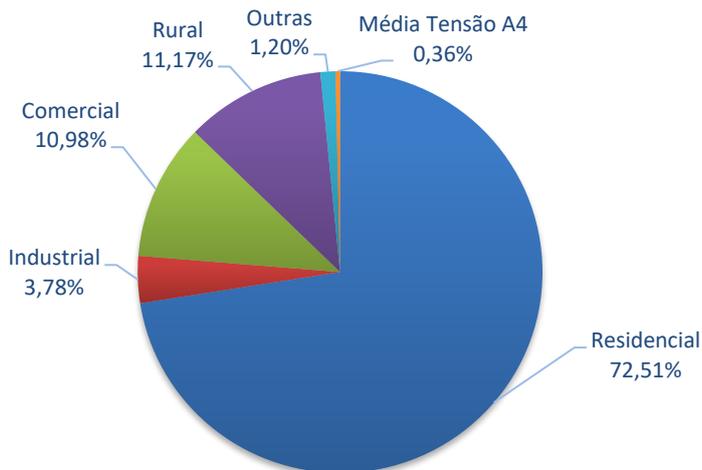


DCELT
ENERGIA

Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

Número de Consumidores Conectados

Ao final do exercício de 2024, a DCELT registrou um total de 41.361 unidades consumidoras conectadas na rede de distribuição, distribuídas entre as diversas classes de consumo regulamentadas pela ANEEL (residencial, comercial, industrial, rural, poder público, entre outras).

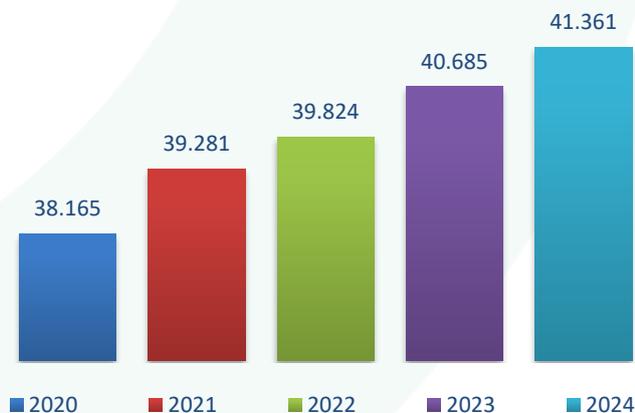


A evolução no número de consumidores ao longo dos últimos anos é apresentada no gráfico a seguir, onde se observa um crescimento consistente da base de clientes da distribuidora. Especificamente entre 2023 e 2024, foi registrada uma variação positiva de 1,66%, reforçando a tendência de expansão gradual da área atendida.

Ressalta-se que os dados representam o número total de unidades consumidoras conectadas no último dia útil de cada ano considerado.

Ressalta-se que os dados representam o número total de unidades consumidoras conectadas no último dia útil de cada ano considerado.

N. DE CONSUMIDORES CONECTADOS



dcelt.com.br

R. Dr. José de Miranda Ramos, 51, Centro,
Xanxerê - SC, 89820-000.
49 3441.6300

Foram atendidos em ligações novas durante o ano de 2024 o número de 986 consumidores. Foram efetuadas 468 religações de UCs existentes, efetuados 778 desligamentos, totalizando no final do ano 41.361 Unidades Consumidoras conectadas, com isso registrando um crescimento líquido de 676 unidades consumidoras.

| Quantidade | Tipo de Serviço |
|------------|------------------------------|
| 986 | Ligações Novas |
| 468 | Religações de UCs Existentes |
| (778) | Desligamentos |
| 676 | Crescimento Líquido |

No gráfico abaixo podemos acompanhar o crescimento das ligações novas o líquido das ligações menos os desligamentos.



Balanco Energético (MWh)

O balanço energético apresentado a seguir reflete o volume de energia adquirida e distribuída pela DCELT para atendimento ao seu mercado consumidor no exercício de 2024. A Companhia encerrou o ano com um volume acumulado de 315.299 MWh de energia distribuída, o que representa um aumento expressivo de 20,96% em relação ao total registrado em 2023.

Apesar dos desafios enfrentados – como os impactos da transição para o mercado livre, eventos climáticos extremos e pressões regulatórias – o mercado cativo se manteve relativamente estável, apresentando um crescimento de 3,29% no período.

Um ponto que merece destaque é o avanço contínuo da Mini e Microgeração Distribuída (GD), que teve um crescimento de 5,40% em 2024. Essa modalidade, embora positiva sob a ótica da sustentabilidade e da autonomia energética dos consumidores, tem provocado impactos relevantes no modelo tarifário e no faturamento das distribuidoras, especialmente em regiões com forte adesão à geração solar fotovoltaica.

O crescimento da GD exige constante reavaliação dos parâmetros regulatórios e das estratégias de gestão da DCELT, uma vez que altera o perfil de consumo e a previsibilidade do fluxo de caixa da concessão.

| Balanzo Energético – MWh | 2024 | 2023 | 2024/2023 |
|--|----------------|----------------|---------------|
| Contrato Bilateral | 185.389 | 127.550 | 45,35% |
| Itaipu | 39.904 | 39.484 | 1,06% |
| Proinfa | 3.961 | 4.263 | -7,08% |
| Angra | 7.914 | 7.604 | 4,08% |
| Cotas | 39.460 | 45.076 | -12,46% |
| Microgeração | 38.671 | 36.689 | 5,40% |
| Total Energia Requerida Bruta | 315.299 | 260.666 | 20,96% |
| Energia vendida mercado cativo faturado | 209.631 | 202.952 | 3,29% |
| MCP | 68.917 | 28.487 | 141,92% |
| Perdas Técnicas e Não Técnicas e Transmissão (compras) | 36.751 | 29.227 | 25,74% |
| Total de Energia (Mercado) | 315.299 | 260.666 | 20,96% |

Mercado de Energia Distribuidora e Vendida

O consumo total de energia elétrica na área de atuação da DCELT no ano 2024 foi de 209.931 MWh no mercado cativo, um crescimento de 3,29% comparado a energia vendida de 2023. No quadro a seguir são apresentados os resultados do consumo de energia elétrica e sua variação no período.

| Mercado Cativo | 2024 | 2023 | 2024/2023 |
|-----------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Residencial | 82.550 | 74.802 | 10,36% |
| Industrial | 16.974 | 22.740 | -25,36% |
| Comercial | 45.731 | 43.813 | 4,38% |
| Rural | 42.122 | 40.411 | 4,23% |
| Poder Público | 6.316 | 5.383 | 17,33% |
| Iluminação Pública | 10.732 | 10.668 | 0,60% |
| Serviço Público | 5.117 | 5.063 | 1,07% |
| Consumo Próprio | 89 | 72 | 23,61% |
| TOTAL | 209.631 | 202.952 | 3,29% |
| LIVRE – Distribuída | 149.581 | 134.632 | 11,10% |
| TOTAL CATIVO + LIVRE | 359.212 | 337.584 | 6,41% |

O Industrial foi a classe que mais teve impacto pela migração para o Mercado Livre, resultado das alterações nas regras de comercialização de energia.

| Mercado Cativo – MWh | 2024 | 2023 |
|----------------------|-------------|-------------|
| Residencial | 39,38% | 36,86% |
| Industrial | 8,10% | 11,20% |
| Comercial | 21,81% | 21,59% |
| Rural | 20,09% | 19,91% |
| Poder Público | 3,01% | 2,65% |
| Iluminação Pública | 5,12% | 5,26% |
| Serviço Público | 2,44% | 2,49% |
| Consumo Próprio | 0,04% | 0,04% |
| TOTAL | 100% | 100% |



DCELT
ENERGIA

Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

Perdas

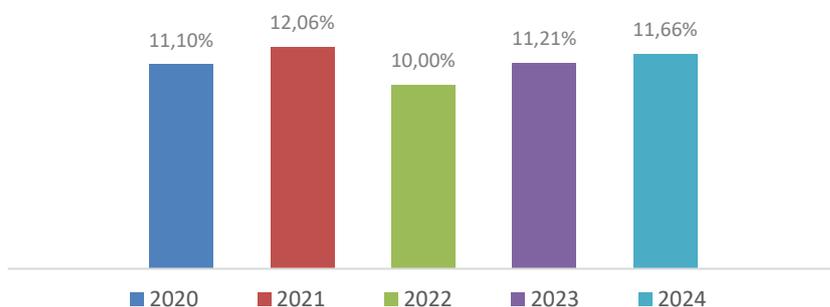
Ao longo de 2024, a DCELT manteve seu compromisso com a redução das perdas de energia elétrica, por meio da intensificação de ações preventivas e corretivas. Entre as principais iniciativas, destacam-se:

- Aumento no número de inspeções técnicas em unidades consumidoras;
- Substituição de medidores obsoletos ou com indícios de imprecisão ou defeito;
- Levantamento e fiscalização do parque de Iluminação Pública, visando maior conformidade e regularização de cargas.

As perdas de energia elétrica correspondem à diferença entre o volume de energia requisitado pela distribuidora e aquele efetivamente faturado aos consumidores. A metodologia de cálculo, bem como as diretrizes para controle e classificação das perdas técnicas e não técnicas, está definida na Resolução Normativa ANEEL nº 956/2021, por meio do Módulo 1 do PRODIST – Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional.

Os dados aferidos ao final do exercício demonstram que o nível de perdas da DCELT permaneceu estável em relação ao ano anterior, evidenciando a eficácia das medidas adotadas e o comprometimento com a eficiência operacional e regulatória.

PERDAS TOTAIS SOBRE ENERGIA REQUERIDA



Inadimplência

O índice de arrecadação da DCELT é diretamente influenciado pela capacidade de pagamento dos consumidores e pela efetividade das ações de cobrança implementadas pela Companhia. A gestão da inadimplência é tratada de forma estratégica, com monitoramento constante dos indicadores e aplicação de medidas conforme as diretrizes regulatórias da ANEEL.

A Administração acompanha de forma contínua as contas em aberto, adotando medidas para mitigar os riscos de inadimplência, tais como:

- Suspensão do fornecimento por inadimplência, conforme critérios estabelecidos pela regulação vigente;
- Negativação dos débitos em órgãos de proteção ao crédito;
- Ofertas de negociação de dívidas e parcelamentos, de forma acessível e conforme perfil de cada consumidor.

Os gráficos apresentados a seguir (valores em milhares de reais) ilustram dois importantes indicadores financeiros da DCELT ao longo dos últimos 12 meses:



dcelt.com.br

R. Dr. José de Miranda Ramos, 51, Centro,
Xanxerê - SC, 89820-000.
49 3441.6300

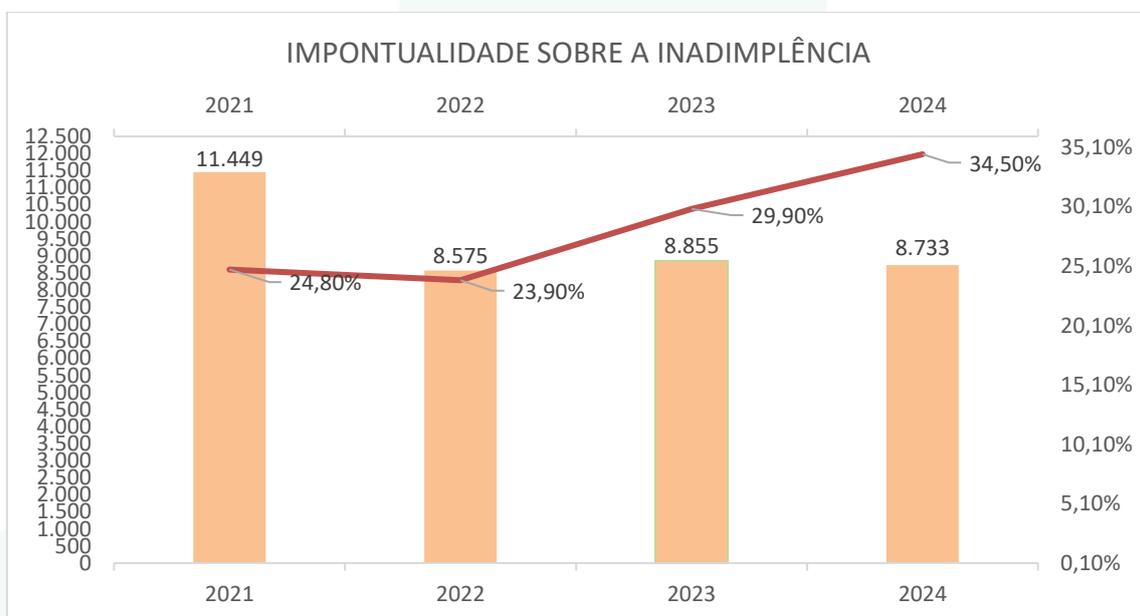
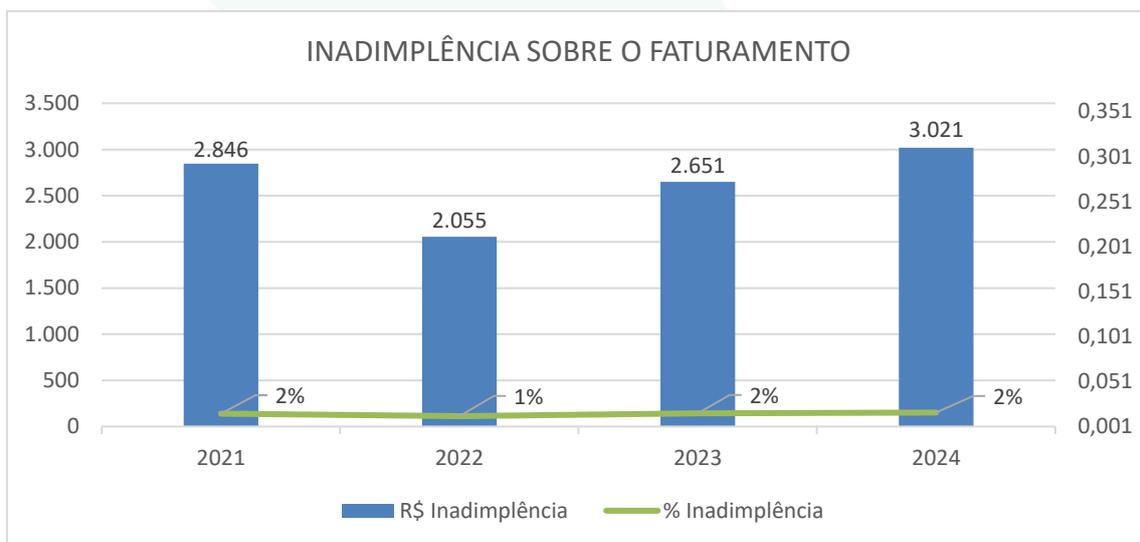


DCELT
ENERGIA

Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

- Índice de Inadimplência: relação entre os valores não pagos e o faturamento total dos últimos 12 meses;
- Índice de Impontualidade: proporção de contas vencidas e ainda não quitadas dentro do mesmo período.

Esses indicadores são fundamentais para a gestão do fluxo de caixa da Companhia e para a definição de estratégias de cobrança, contribuindo diretamente para a sustentabilidade financeira da concessão.



Investimentos no Sistema Elétrico

Em 2024, a DCELT deu continuidade ao seu plano estratégico de investimentos, executando obras e melhorias para atender às demandas do mercado, bem como às ações de manutenção preventiva e reforço da rede de distribuição. Além das ampliações de infraestrutura concluídas no exercício, também foram iniciados diversos projetos que terão impacto significativo na qualidade do fornecimento a partir de 2025, refletindo o compromisso com a modernização contínua do sistema elétrico.

| INVESTIMENTO | 2024 | 2023 |
|-----------------------------------|-------------------|-------------------|
| Linhas e Redes | 9.171.854 | 11.781.580 |
| Medidores | 642.284 | 661.923 |
| Tecnologia/Informação/Comunicação | 179.100 | 125.016 |
| Painéis de Medição | 147.686 | 184.578 |
| Outros | 390.273 | 1.944.721 |
| TOTAL DOS INVESTIMENTOS | 10.531.197 | 14.697.818 |

Mesmo com a retração no valor total investido em relação ao ano anterior, a DCELT manteve a média histórica dos últimos cinco exercícios, priorizando a eficiência na alocação dos recursos e o alinhamento com os objetivos regulatórios.

Esses investimentos têm como foco a melhoria da confiabilidade da rede, a redução das interrupções, a expansão da capacidade instalada e o atendimento adequado às novas ligações e cargas na área de concessão. A qualidade dos equipamentos aplicados e a antecipação das necessidades futuras da rede refletem o compromisso da Companhia com a prestação de um serviço contínuo, seguro e eficiente.



Desempenho Econômico-Financeiro

Em 2024, o lucro líquido foi de R\$ 2.312 mil, em 2023 foi de R\$ 2.715 mil. A Receita Operacional Líquida atingiu R\$ 142.317 mil, enquanto em 2023 situou-se em R\$ 126.131 mil, apresentando um crescimento de 12,83%.

Apesar do crescimento da ROL, os custos e despesas operacionais também aumentaram e totalizaram em 2024 R\$ (137.531) mil, contra R\$ (118.966) de 2023, apresentando um aumento de 13,50%.

A variação apresentada nos custos operacionais teve um impacto significativo do aumento na compra e transporte de energia, custos estes que representaram 81,56% dos custos totais e que variaram no período com aumento de 19,01% em relação ao ano anterior.

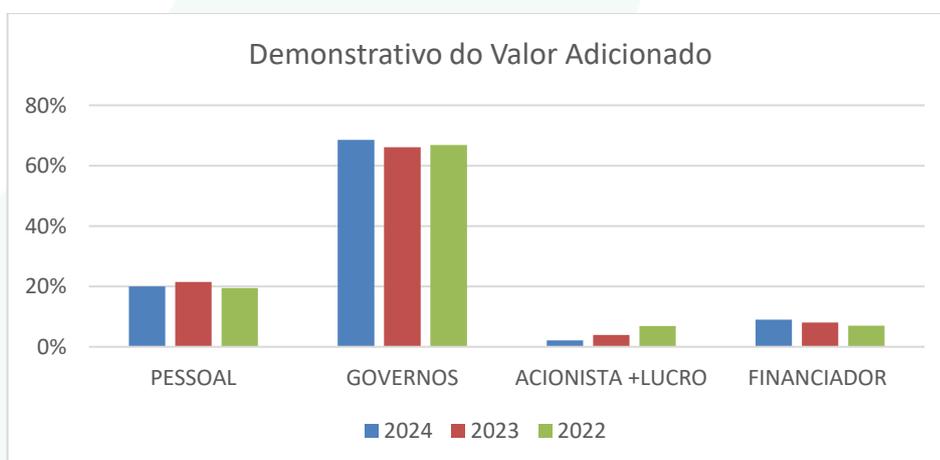
| | <u>2024</u> | <u>2023</u> |
|---|----------------|----------------|
| Receita operacional líquida | 142.317 | 126.131 |
| Custos/Despesas Operacionais | (137.531) | (118.966) |
| RO antes do resultado financeiro | 4.786 | 7.165 |
| Resultado Financeiro | 1.866 | (3.299) |
| Resultado antes do IR e CSLL | 2.921 | 3.866 |
| IR - CSLL | (608) | (1.150) |
| Lucro líquido do exercício | 2.312 | 2.715 |
| N. ações | 25.966 | 25.966 |
| R\$ / ações | 0,08904 | 0,10455 |

Valor Adicionado

Em 2024, o Valor Adicionado Líquido (VAL) gerado pela DCELT – representando a riqueza efetivamente produzida por suas operações – totalizou R\$ 62 milhões, o que corresponde a 34,00% da Receita Operacional Bruta do exercício. Em comparação, no ano de 2023, o valor adicionado foi igualmente de R\$ 68 milhões, mas representava 40,27% da receita bruta daquele período.

A redução percentual observada está relacionada ao crescimento proporcionalmente maior da receita bruta em relação ao valor adicionado, refletindo a elevação de custos operacionais, principalmente aqueles ligados à compra e transporte de energia.

A seguir, é apresentada a Distribuição do Valor Adicionado (DVA), que evidencia como os recursos gerados pela Companhia foram alocados entre os diversos agentes econômicos e sociais, como empregados, governo, financiadores e acionistas.



Programa de Eficiência Energética e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Em conformidade com as diretrizes da legislação setorial e da Regulação da ANEEL, a DCELT destina 1% de sua Receita Operacional Líquida (ROL) para o financiamento de projetos voltados à Eficiência Energética (PEE) e à Pesquisa e Desenvolvimento (P&D). Esses projetos têm como finalidade promover o uso racional da energia elétrica, combater o desperdício, fomentar a inovação tecnológica e ampliar o conhecimento técnico-científico no setor elétrico.

No exercício de 2024, teve início a execução do projeto PE-00087-0013/2024 – “DCELT EM SUA CASA 3”, com investimento previsto de R\$ 839.937,50. O projeto tem como foco a efficientização energética em comunidades de baixa renda, por meio da substituição de equipamentos obsoletos por soluções mais eficientes, tais como:

- Troca de lâmpadas incandescentes e fluorescentes por LED;
- Substituição de geladeiras ineficientes por modelos com selo Procel A;
- Instalação de trocadores de calor para aquecimento de água;
- Implantação de painéis fotovoltaicos, contribuindo para geração distribuída e redução da fatura de energia.

Além da substituição de equipamentos, o projeto contempla ações de educação e conscientização energética, com ampla divulgação e mobilização social, destacando os benefícios econômicos, ambientais e sociais do uso eficiente da energia.

O público-alvo do projeto contempla 525 unidades consumidoras classificadas como Residencial Baixa Renda, promovendo inclusão social e contribuindo para a modicidade tarifária por meio da redução do consumo e das perdas.

Formação Profissional

Em 2024, a DCELT manteve seu compromisso com a valorização do capital humano, fortalecendo parcerias com instituições de ensino técnico e profissionalizante e ampliando os investimentos em capacitação dos colaboradores. Essa atuação reforça a convicção da Companhia de que o desenvolvimento de competências é essencial para a sustentabilidade da operação e a melhoria contínua dos serviços prestados.

Durante o exercício, foram ofertados cursos técnicos especializados e treinamentos voltados à operação de novos equipamentos e tecnologias, acompanhando a modernização da infraestrutura elétrica e os avanços da digitalização no setor.

A estratégia de formação adotada tem como pilares:

- Aprimoramento técnico-operacional, com foco em segurança, qualidade e desempenho;
- Desenvolvimento de competências interpessoais e de liderança;
- Capacitação para a inovação, incentivando a adoção de novas soluções e práticas eficientes;
- Fortalecimento da cultura organizacional orientada à excelência no atendimento ao cliente e à responsabilidade institucional.

Ao investir de forma consistente na formação de seus profissionais, a DCELT reafirma seu papel como agente de desenvolvimento regional e como empresa preparada para enfrentar os desafios técnicos, regulatórios e sociais do setor elétrico.

Serviços de Auditoria Independente

A DCELT contratou, para o exercício de 2024, os serviços da empresa TATICCA Auditores Independentes S.S., responsável pela realização da auditoria externa das demonstrações financeiras da Companhia, em conformidade com as normas contábeis e regulatórias aplicáveis.



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

A Companhia preza pela manutenção da independência e da objetividade dos auditores, conforme preconizado pelas melhores práticas de governança corporativa. Nesse sentido, não foram contratados serviços de consultoria, assessoria ou quaisquer outros serviços adicionais junto à empresa de auditoria durante o exercício de 2024. Tal medida visa garantir a plena imparcialidade da atuação dos auditores, evitando potenciais conflitos de interesse e assegurando a credibilidade do processo de auditoria.



Balanços Patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| | <u>Notas</u> | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|--|--------------|-----------------------|-----------------------|
| Ativo | | | |
| Circulante | | | |
| Caixa equivalentes de caixa | 4 | 17.691 | 12.293 |
| Consumidores e clientes | 5 | 19.069 | 21.490 |
| Impostos e contribuições a recuperar | 10 | 5.563 | 10.260 |
| Estoque | | 1.150 | 1.098 |
| Serviços pedidos em curso | 7 | 604 | 38 |
| Adiantamentos a fornecedores | | 704 | 456 |
| Exposição involuntária | 8 | 2.661 | 2.014 |
| Investimentos temporários | | - | 107 |
| Outros créditos a receber | 9 | 1.742 | 149 |
| | | <u>49.184</u> | <u>47.905</u> |
| Não circulante | | | |
| Consumidores e clientes | 5 | 14.834 | 9.921 |
| Depósitos judiciais | 18 | 44.122 | 40.986 |
| Impostos e contribuições a recuperar | 10 | 56 | 53 |
| Imposto de renda e contr. social diferidos | 25 | 2.440 | 1.768 |
| Imobilizado | 11 | 93.036 | 88.134 |
| Intangível | 11 | 533 | 2 |
| Outros créditos a receber | 9 | 3 | 9 |
| | | <u>155.024</u> | <u>141.261</u> |
| Total do ativo | | <u><u>204.208</u></u> | <u><u>189.166</u></u> |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Balancos Patrimoniais
Em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| | <u>Notas</u> | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|---|--------------|-----------------------|-----------------------|
| Passivo | | | |
| Circulante | | | |
| Fornecedores | 13 | 17.237 | 13.898 |
| Empréstimos e financiamentos | 14 | 2.907 | 1.794 |
| Obrigações Trabalhistas | 17 | 1.961 | 2.851 |
| Impostos e contribuições a recolher | 15 | 3.707 | 4.118 |
| Dividendos e JSCP | | 136 | 132 |
| Encargos do Consumidor | 16 | 6.661 | 6.205 |
| Passivos financeiros setoriais | 29 | 7.673 | 6.474 |
| Outras contas a pagar | 19 | 1.335 | 792 |
| | | <u>41.617</u> | <u>36.264</u> |
| Não circulante | | | |
| Fornecedores | 13 | 44.108 | 40.973 |
| Empréstimos e financiamentos | 14 | 23.041 | 23.847 |
| Provisão processos cíveis, fiscais e trabalhistas | 18 | 3.358 | 2.783 |
| Passivos financeiros setoriais | 29 | - | 2.209 |
| Imposto de renda e contribuição social diferidos | 25 | 5.227 | 3.947 |
| Obrigações Vinculadas a Conc. e Perm.S.P.En.Elét. | 20 | 45.019 | 44.527 |
| Outras contas a pagar | 19 | 14.845 | 9.936 |
| | | <u>135.598</u> | <u>128.222</u> |
| Patrimônio líquido | | | |
| Capital Social | 21 | 6.388 | 6.388 |
| Reservas de lucros | | 457 | 457 |
| Reserva de avaliação patrimonial | | 9.104 | 9.104 |
| Lucros (prejuízos) acumulados | | 11.044 | 8.731 |
| | | <u>26.993</u> | <u>24.680</u> |
| Total do passivo | | <u><u>204.208</u></u> | <u><u>189.166</u></u> |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Demonstração dos Resultados
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| | <u>Notas</u> | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|--|--------------|-------------------|-------------------|
| Receita operacional líquida | 22 | 142.317 | 126.131 |
| Custos/Despesas Operacionais | | | |
| Energia elétrica comprada para revenda | 23 | (70.583) | (57.314) |
| Encargo uso sistema transm./distribuição | 23 | (41.589) | (40.941) |
| Pessoal | 23 | (12.386) | (14.703) |
| Material | 23 | (1.970) | (1.756) |
| Serviços de terceiros | 23 | (4.389) | (3.806) |
| Depreciação e amortização | 23 | (2.263) | (1.761) |
| Arrendamentos e aluguéis | 23 | (853) | (875) |
| Outros | 23 | (3.498) | (1.810) |
| | | <u>(137.531)</u> | <u>(118.966)</u> |
| Resultado operacional antes do resultado financeiro | | <u>4.786</u> | <u>7.165</u> |
| Resultado Financeiro | | | |
| Despesas financeiras | 24 | (4.564) | (5.432) |
| Receitas financeiras | 24 | 2.698 | 2.132 |
| | | <u>1.866</u> | <u>(3.300)</u> |
| Resultado antes do imposto de renda e contribuição social | | <u>2.920</u> | <u>3.865</u> |
| Imposto de renda e contr. social - corrente | 25 | - | (268) |
| Imposto de renda e contr. social - diferido | 25 | (608) | (882) |
| | | <u>(608)</u> | <u>(1.150)</u> |
| Lucro líquido do exercício | | <u>2.312</u> | <u>2.715</u> |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

| ITENS | <u>Capital social</u> | <u>Reservas de lucros</u> | <u>Reserva de Reav. Patrimonial</u> | <u>Lucros (prejuízos) acumulados</u> | <u>Total do Pat. Líquido</u> |
|----------------------------|-----------------------|---------------------------|-------------------------------------|--------------------------------------|------------------------------|
| 31/12/2022 | 6.388 | 457 | 9.104 | 6.016 | 21.965 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 2.715 | 2.715 |
| 31/12/2023 | 6.388 | 457 | 9.104 | 8.731 | 24.680 |
| Lucro líquido do exercício | - | - | - | 2.312 | 2.312 |
| 31/12/2024 | 6.388 | 457 | 9.104 | 11.043 | 26.992 |

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Demonstração dos Fluxos de caixa – Método Indireto

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 (Em milhares de reais)

| | <u>2024</u> | <u>2023</u> |
|--|-------------|-------------|
| LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO | 2.312 | 2.715 |
| AJUSTE ITENS S/DESEMBOLSO DE CAIXA | 1.975 | 1.761 |
| Amortizações Imobilizado/Intangível | 1.975 | 1.761 |
| LUCRO LÍQUIDO/(PREJUÍZO) AJUSTADO (1) | 4.287 | 4.476 |
| AUMENTO OU REDUÇÃO DO ATIVO (2) | (2.165) | (8.635) |
| Aplicações Financeiras | 107 | (2) |
| CONTAS A RECEBER DE CLIENTES LÍQUIDO | (2.491) | (5.181) |
| Contas a Receber de Clientes | (2.491) | (5.181) |
| Impostos e Contribuições a Recuperar | 4.694 | (10.086) |
| Estoques | (52) | 375 |
| Serviços pedidos em curso | (565) | (18) |
| Adiantamentos a Fornecedores | (1.597) | (434) |
| Exposição involuntária | (647) | (885) |
| Outros créditos a receber | (63) | 321 |
| Ativos Financeiros Setoriais | 13.608 | 21.666 |
| Depósitos judiciais | (3.136) | (2.823) |
| Imposto de Renda e contr. Social Diferidos | (672) | 275 |
| Atividades de Investimentos | (7.019) | (11.842) |
| Aquisições de Bens e Direitos | (10.531) | (11.842) |
| Baixa de Bens e Direitos | 3.512 | 2.955 |
| AUMENTO (REDUÇÃO) NO PASSIVO (3) | (1.054) | 15.526 |
| Fornecedores | 6.473 | 2.234 |
| Folha de Pagamento | (307) | 240 |
| Impostos e Contribuições a Recolher | (411) | (3.365) |
| Obrigações Estimadas | (583) | (177) |
| Encargos do Consumidor | 456 | (148) |
| Passivos Financeiros Setoriais | (14.793) | (7.343) |
| Outras Contas a Pagar | 5.452 | 1.652 |
| Provisão para Processos Cíveis, Fiscais e Trabalhistas | 575 | (795) |
| Dividendos (*) | 3 | 4 |
| Juros s/Capital Próprio (*) | 2 | 2 |
| Tributos Diferidos | 1.280 | 607 |
| OBRIGAÇÕES ESPECIAIS | 492 | 2.933 |

| | | |
|--|----------------|-----------------|
| Obrigações Especiais | 3.057 | 5.388 |
| Amortização das obrigações Especiais | (2.565) | (2.454) |
| ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS | 307 | 19.681 |
| Ingresso (Amortização) Empréstimos e Financiamentos | 234 | 19.681 |
| Atualizações monetárias S/Empréstimos | 73 | 1.080 |
| Fluxo de Caixa (consumido)/Originado Atividades Operacional (1+2+3) | (5.399) | (11.367) |
| CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA | | |
| Saldo de Caixa no início do Exercício | 12.293 | 926 |
| Saldo de Caixa no final do Exercício | <u>17.692</u> | <u>12.293</u> |
| AUMENTO (REDUÇÃO) LÍQUIDO DE CAIXA | (5.399) | (11.367) |

(*) A variação destes itens refere-se à atualização monetária.

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis Regulatórias.

Notas Explicativas

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023

(Em milhares de reais, exceto onde indicado outra forma)

1. Contexto Operacional

A DCELT – Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica S.A. é uma sociedade anônima de capital fechado, fundada em 29 de março de 1959, com sede no município de Xanxerê, no Estado de Santa Catarina. A Companhia é concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica, autorizada a operar nos municípios de Xanxerê, Xaxim, Marema, Lajeado Grande, Entre Rios e Bom Jesus, além de partes dos municípios de Cordilheira Alta e Ipuacú, todos localizados na região oeste do estado.

A outorga para exploração do serviço público foi concedida por meio da Portaria nº 197/1999 do Ministério de Minas e Energia, em conjunto com a Resolução ANEEL nº 88/1999 e o respectivo Contrato de Concessão nº 050/1999-ANEEL. A principal atividade econômica da DCELT está classificada sob o código CNAE 35.14-0-00 – Distribuição de Energia Elétrica.

A Companhia possui como acionista controlador a Netherinvest Participações Ltda., com sede no Estado de São Paulo, empresa cujo objeto social é a participação em outras sociedades, com ênfase no setor de energia elétrica e em segmentos correlatos.

2. Base de apresentação

A presente demonstração contábil REGULATORIA foi elaborada em conformidade com:

- As práticas contábeis adotadas no Brasil, considerando os pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM;
- As disposições da Lei nº 6.404/76 (Lei das Sociedades por Ações), com as alterações introduzidas pelas Leis nº 11.638/07 e nº 11.941/09;
- As normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board – IASB;
- O Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, publicado pela ANEEL, em conformidade com os contratos de concessão e a regulamentação setorial vigente.

As Demonstrações Contábeis Societárias são apresentadas separadamente das Demonstrações Contábeis Regulatórias, e refletem as obrigações da concessionária com o poder concedente e com o cumprimento das normas específicas da agência reguladora.

2.1. Declaração de conformidade

A Administração declara que as presentes demonstrações contábeis societárias foram preparadas de acordo com todas as normas contábeis aplicáveis e representam adequadamente a posição patrimonial, os resultados e os fluxos de caixa da Companhia. As demonstrações foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 27 de março de 2025 e estarão disponíveis para acesso público no endereço eletrônico www.dcelt.com.br a partir de 30 de abril de 2025.

Cabe destacar que os dados de natureza não financeira apresentados nas demonstrações, tais como MW, MWh, indicadores técnicos, aspectos operacionais e dados de cobertura de seguros, não foram auditados.

2.2 Moeda de apresentação

As demonstrações contábeis estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia, com os valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

2.3 Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas e julgamentos por parte da Administração, que afetam a aplicação das políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. As estimativas são baseadas na melhor evidência disponível na data de sua elaboração, considerando-se a experiência histórica, informações prospectivas e outros fatores relevantes.

As estimativas contábeis são revisadas de forma contínua e, quando necessário, ajustadas de forma prospectiva, com base em nova evidência técnica ou mudanças nas condições econômicas e operacionais.

3. Principais Políticas contábeis

As principais políticas contábeis utilizadas na preparação dessas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

3.1 Contrato de concessão

A Companhia aplica as diretrizes do ICPC 01 – Contratos de Concessão, que trata do reconhecimento e mensuração dos ativos e passivos oriundos de contratos de concessão nos quais o poder concedente controla os serviços a serem prestados com a infraestrutura, os preços e os beneficiários, além de deter controle residual significativo da infraestrutura após o término do contrato.

Conforme esse modelo, a infraestrutura utilizada para prestar o serviço público não é registrada como ativo imobilizado, mas sim como: (a) ativo financeiro, quando a concessionária tem o direito contratual incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro do poder concedente; ou (b) ativo intangível, quando a concessionária tem o direito de cobrar os usuários pela prestação do serviço.

A DCELT reconhece ambos os ativos conforme a natureza da contraprestação estabelecida no contrato. As receitas e os custos de construção e melhorias da infraestrutura são reconhecidos de acordo com o CPC 17 (R1) – Contratos de Construção, sendo registrados simultaneamente no resultado, sem margem de lucro, conforme a regulamentação setorial que não prevê ganho adicional sobre essa atividade.

3.2 Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida com base nos critérios estabelecidos pelo CPC 47 – Receita de Contrato com Cliente, conforme os seguintes princípios:

- Evidência de transferência de riscos e benefícios;
- Probabilidade de geração de benefícios econômicos;
- Mensuração confiável da receita e dos custos associados.

A receita com fornecimento de energia elétrica é reconhecida no momento da prestação do serviço, considerando o ciclo de faturamento mensal. A receita não faturada é apurada com base em estimativas de consumo no período entre a última medição e a data de encerramento do

exercício, utilizando-se a carga real de energia disponibilizada ajustada pelo índice de perdas. Diferenças históricas entre o estimado e o realizado são irrelevantes. Receitas oriundas de serviços prestados, como ligações, religações e inspeções, são reconhecidas quando os serviços são efetivamente prestados.

3.3 Impostos

Imposto de renda e contribuição social – Corrente e Diferido

O imposto de renda (IRPJ) e a contribuição social sobre o lucro líquido (CSLL) compreendem tributos correntes e diferidos. Os tributos correntes são calculados com base nas alíquotas vigentes na data do balanço e reconhecidos no resultado do exercício.

Os tributos diferidos são reconhecidos com base nas diferenças temporárias entre as bases fiscais e os valores contábeis dos ativos e passivos. São registrados com base nas alíquotas vigentes à época e conforme expectativa de sua realização. Os ativos e passivos diferidos são compensados quando existe direito legal e intenção de realizá-los na mesma base de cálculo.

3.4 Subvenções governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando existe razoável certeza de que: (i) a Companhia cumprirá as condições exigidas para sua obtenção, e (ii) o benefício será recebido.

Quando se referem a itens de despesa, são apropriadas ao resultado de forma sistemática ao longo do período necessário para compensar os custos. Quando vinculadas a ativos, são registradas como **receita diferida**, reconhecida no resultado conforme a depreciação ou amortização dos ativos relacionados.

3.5 Instrumentos financeiros

Os **ativos financeiros** são inicialmente reconhecidos pelo valor justo acrescido dos custos de transação atribuíveis à aquisição. Posteriormente, são mensurados ao custo amortizado, exceto quando classificados como mensurados ao valor justo por meio do resultado. A classificação é definida na data de reconhecimento inicial, com base nas características do fluxo de caixa e no modelo de negócios da Companhia.

Os **passivos financeiros** são reconhecidos inicialmente pelo valor justo, ajustado pelos custos de transação. São mensurados ao custo amortizado, usando o método da taxa de juros efetiva, exceto quando classificados como passivos ao valor justo por meio do resultado. As principais categorias incluem contas a pagar, fornecedores, obrigações contratuais e financiamentos.

3.6 Ajuste a valor presente

Ativos e passivos monetários de longo prazo estão ajustados pelo valor presente com base em taxas de mercado vigentes na data da operação. Para ativos e passivos de curto prazo, o ajuste é realizado somente quando considerado relevante. O cálculo é realizado com base em fluxos de caixa contratuais e taxas de juros explícitas ou implícitas associadas.

3.7 Caixa e equivalentes de caixa

Compreendem numerário em caixa, saldos bancários e aplicações financeiras de curto prazo com vencimento original inferior a 90 dias, alta liquidez e risco insignificante de mudança de valor. São mensurados ao custo, acrescido dos rendimentos incorridos até a data do balanço.

3.8 Contas a receber de clientes

As contas a receber estão registradas pelo valor faturado, líquido da provisão para perdas com créditos de liquidação duvidosa (PECLD). A provisão é constituída com base na análise individual

ou coletiva de risco de inadimplência, considerando histórico de perda, situação econômica dos clientes e informações prospectivas relevantes.

3.9 Almoxarifado operacional/Estoque

Os estoques são compostos por materiais e insumos utilizados na operação e manutenção da rede elétrica. São mensurados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição e o valor líquido de realização.

3.10. Demais ativos Circulantes e Não Circulantes

São registrados pelo valor de realização, atualizados monetariamente quando aplicável ou exigido por contrato. Estão sujeitos a testes de recuperabilidade e provisões, conforme a avaliação da Administração.

3.11. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Companhia realiza, ao menos anualmente, análise de indicadores de perda de valor recuperável (impairment) para ativos de longa duração. Quando identificado, o valor contábil é ajustado ao seu valor recuperável, definido como o maior entre o valor líquido de venda e o valor em uso.

3.12. Custos de empréstimos

Custos financeiros diretamente atribuíveis à aquisição ou construção de ativos qualificáveis são capitalizados ao custo do ativo, enquanto os demais custos são reconhecidos como despesa no período de sua ocorrência. A capitalização cessa quando o ativo está disponível p/uso ou venda.

3.13. Ativos e passivos financeiros setoriais líquidos

Em linha com o disposto na OCPC 08 e no Módulo 4 do PRORET, os ativos e passivos financeiros setoriais, como CVA (Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da Parcela A) e outros componentes tarifários, são reconhecidos quando a Companhia possui direito (ou obrigação) incondicional de receber (ou entregar) caixa futuro.

O reconhecimento foi formalizado após a assinatura do aditivo contratual com a ANEEL, em 2014, que eliminou a incerteza sobre sua realização. Os valores são registrados em contas patrimoniais e reconhecidos no resultado por meio da Receita de Ativo Regulatório.

3.14. Demonstração dos Resultados Abrangentes

A Companhia não apresentou, no exercício findo em 31 de dezembro de 2024, resultados que se enquadrem como outros resultados abrangentes. Assim, não foi elaborada Demonstração do Resultado Abrangente, conforme facultado pela legislação contábil brasileira.

3.15. Segmento de negócios

A Companhia atua exclusivamente na atividade de distribuição de energia elétrica, com base em uma rede integrada e operações unificadas. Dessa forma, a Administração entende que não há segmentação relevante a ser reportada, conforme os critérios do CPC 22 – Informações por Segmento.

4. Caixa e equivalentes de caixa

| CONTAS | 2024 | 2023 |
|--------------------------|--------|--------|
| Contas Bancárias a Vista | 2.540 | 6.209 |
| Numerário em Trânsito | 210 | 24 |
| Aplicações | 14.941 | 6.060 |
| TOTAL | 17.691 | 12.293 |

| Instituição financeira | Tipo de aplicação | Vencimento | Remuneração | 2024 | 2023 |
|------------------------|-------------------|-------------------|--------------|--------|-------|
| Santander | CDB DI DIG PJ | Liquidez Imediata | Pós 100% CDI | 14.941 | 6.060 |

5. Consumidores e Clientes

| | 2024 | 2023 |
|--|---------------|---------------|
| CONTAS CIRCULANTE | | |
| Contas a receber de consumidores faturada | 11.932 | 11.496 |
| Contas a receber de consumidores não faturado | 4.036 | 3.441 |
| Contas a receber de consumidores diferença tarifa | 540 | 1.000 |
| EUSD – Consumidores Livres | 2.218 | 2.418 |
| Energia Elétrica de Curto Prazo – MCP | - | 2.819 |
| Outras | 490 | 359 |
| Total Contas a Receber antes de Perdas e Rendas | 19.216 | 21.533 |
| Perdas Estimadas p/Créditos de Liquidação Duvidosa | (836) | (663) |
| Rendas a receber | 689 | 620 |
| Total de conta a receber de clientes | 19.069 | 21.490 |
| CONTAS NÃO CIRCULANTE | | |
| Consumidores e Clientes | 14.834 | 9.921 |
| Total de contas a receber de clientes | 33.903 | 31.411 |

As contas a receber apresentadas acima são classificadas como empréstimos e recebíveis e, portanto, mensuradas pelo custo amortizado.

Na rubrica “Contas a receber de consumidores diferença tarifa”, o valor de R\$ 540 se refere a ação de cobrança de diferença de tarifa conforme Processo Nº 080.05.001460-9/0001174-91.2019.8.24.0080, já transitado/julgado, aguardando somente o cálculo para cumprimento de sentença com penhora de bens, de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 25.

O valor referente ao total de R\$ 14.834 em Consumidores e Clientes no Ativo Não Circulante refere-se a contas a receber de consumo – Microgeração e Minigeração.

Os consumidores escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, há a incidência de atualização monetária pelo IPCA-IBGE, juros de 1% pro rata dia e multa de 2% sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso. Na condição de prestadora de serviço público de distribuição, a Companhia deve fornecer energia a todos os consumidores que solicitarem ligação à infraestrutura da concessão.

Os saldos vencidos e a vencer relativos ao fornecimento faturado de energia elétrica estão distribuídos da seguinte forma por idade de vencimento:

| Classe do consumidor | Saldos a vencer | Vencidos até 90 dias | Vencidos a mais de 90 dias | Total 2024 |
|---|-----------------|----------------------|----------------------------|---------------|
| Residencial | 3.798 | 1.169 | 467 | 5.434 |
| Industrial | 620 | 226 | 137 | 983 |
| Comércio, Serv. e Outras Atividades | 1.997 | 395 | 149 | 2.541 |
| Rural | 1.335 | 409 | 244 | 1.988 |
| Poder Público | 350 | 1 | 2 | 353 |
| Iluminação Pública | 339 | - | - | 339 |
| Serviço Público | 295 | - | - | 295 |
| Subtotal | 8.734 | 2.200 | 999 | 11.933 |
| Fornecimento não faturado | 4.036 | - | - | 4.036 |
| Encargo Uso da Rede Elétrica | 2.218 | - | - | 2.218 |
| Serviço Taxado | 24 | 29 | 12 | 65 |
| Contas a receber de consumidores diferença tarifa | 540 | - | - | 540 |
| Consumidores – Microgeração | 14.834 | - | - | 14.834 |
| Outras | 217 | 49 | 11 | 277 |
| TOTAL | 30.603 | 2.278 | 1.022 | 33.903 |

| Classe do consumidor | Saldos a vencer | Vencidos até 90 dias | Vencidos a mais de 90 dias | Total 2023 |
|---|-----------------|----------------------|----------------------------|---------------|
| Residencial | 3.639 | 1.101 | 358 | 5.098 |
| Industrial | 970 | 149 | 60 | 1.179 |
| Comércio, Serv. e Outras Atividades | 1.866 | 336 | 80 | 2.282 |
| Rural | 1.434 | 350 | 201 | 1.985 |
| Poder Público | 347 | 3 | 4 | 354 |
| Iluminação Pública | 327 | - | - | 327 |
| Serviço Público | 271 | - | - | 271 |
| Subtotal | 8.854 | 1.939 | 703 | 11.496 |
| Fornecimento não faturado | 3.441 | - | - | 3.441 |
| Encargo Uso da Rede Elétrica | 5.237 | - | - | 5.237 |
| Serviço Taxado | - | 42 | 14 | 56 |
| Contas a receber de consumidores diferença tarifa | 1.000 | - | - | 1.000 |
| Consumidores – Microgeração | 9.921 | - | - | 9.921 |
| Outras | 133 | 110 | 17 | 260 |
| TOTAL | 28.586 | 2.091 | 734 | 31.411 |

6. Provisão para Perdas Esperadas (PELCD)

É estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que não há perspectiva de realização dos valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

| | 2023 | Provisões Adições | (Reversão) | 2024 |
|--|------------|-------------------|----------------|------------|
| Contas a receber de consumidores faturados | 663 | 9.153 | (8.980) | 836 |
| Total circulante | 663 | 9.153 | (8.980) | 836 |

| | 2022 | Provisões Adições | (Reversão) | 2023 |
|--|------------|-------------------|----------------|------------|
| Contas a receber de consumidores faturados | 622 | 8.059 | (8.018) | 663 |
| Total circulante | 622 | 8.059 | (8.018) | 663 |

| | 2024 | | | 2023 | | |
|--|---------------|------------------------------|---------------------------|---------------|------------------------------|---------------------------|
| | Recebível | Perdas de créditos esperadas | Contas a receber líquidos | Recebível | Perdas de créditos esperadas | Contas a receber líquidos |
| Fornecimento de energia | 15.969 | (800) | 15.169 | 14.937 | (631) | 14.306 |
| Disponibilidade rede elétrica | 2.218 | - | 2.218 | 1.713 | - | 1.713 |
| Outros recebíveis | 1.718 | (36) | 1.682 | 5.503 | (32) | 5.471 |
| Total | 19.905 | (836) | 19.069 | 22.153 | (663) | 21.490 |
| Ativo circulante | | | 19.069 | | | 21.490 |
| Energia de Micro e Minigeração a faturar | - | - | 14.834 | - | - | 9.921 |
| Ativo não circulante | | | 14.834 | | | 9.921 |
| Total Ativo | | | 33.903 | | | 31.411 |

Fornecimento de energia

As contas a receber de fornecimento de energia elétrica compreendem os recebíveis oriundos da distribuição de energia elétrica.

A composição das contas a receber de fornecimento de energia por classe de consumidor, está demonstrada como segue:

| | 2024 | | 2023 | |
|--------------------|-----------|------------------------------|-----------|------------------------------|
| | Recebível | Perdas de créditos esperadas | Recebível | Perdas de créditos esperadas |
| Residencial | 5.434 | (490) | 5.098 | (360) |
| Industrial | 983 | (43) | 1.179 | (53) |
| Comercial | 2.541 | (131) | 2.283 | (67) |
| Rural | 1.989 | (169) | 1.984 | (150) |
| Poderes públicos | 353 | (3) | 353 | (1) |
| Iluminação pública | 339 | - | 327 | - |



DCELT
ENERGIA

Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

| | | | | |
|-------------------|---------------|--------------|---------------|--------------|
| Serviços públicos | 294 | - | 271 | - |
| Não faturado | 4.036 | - | 3.441 | - |
| Total | 15.969 | (836) | 14.936 | (631) |

O *aging-list* do contas a receber de fornecimento de energia elétrica está apresentada como segue:

| | 2024 | | 2023 | |
|----------------------|---------------|------------------------------|---------------|------------------------------|
| | Recebível | Perdas de créditos esperadas | Recebível | Perdas de créditos esperadas |
| A vencer | 12.832 | (672) | 12.340 | (521) |
| Saldos vencidos: | | | | |
| 90 dias | 2.101 | (110) | 1.890 | (80) |
| Entre 91 e 180 dias | 150 | (8) | 113 | (5) |
| Entre 181 e 360 dias | 280 | (15) | 129 | (5) |
| Acima de 361 dias | 606 | (31) | 464 | (20) |
| Total | 15.969 | (836) | 14.936 | (631) |

Abaixo percebemos a perda de crédito esperada demonstrada no quadro:

Variação das perdas de créditos esperadas – PCE

| Itens: | 2024 | 2023 |
|--|--------------|--------------|
| Saldo inicial do exercício | (394) | (394) |
| Efeito reconhecido no resultado do exercício | (172) | (132) |
| Baixa efetiva dos recebíveis incobráveis | 88 | 132 |
| Saldo final do exercício | (478) | (394) |

Em 31 de dezembro de 2024, as Perdas de Crédito Esperada – PCE, totalizaram R\$ 88 (R\$ 132 em 31 de dezembro de 2023).

Políticas contábeis e Julgamentos críticos

Política contábil

As contas a receber de clientes são classificadas como ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, conforme previsto no CPC 48 – Instrumentos Financeiros. O reconhecimento desses ativos ocorre quando a contraprestação é considerada incondicional, ou seja, quando não há incerteza significativa quanto ao recebimento do valor cobrado.

Os saldos são apresentados líquidos da perda esperada de crédito, com base na política contábil da Companhia e nos princípios estabelecidos pela legislação societária, pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico (MCSE/ANEEL) e pelos pronunciamentos técnicos aplicáveis.

Estimativas e Julgamentos Críticos

A mensuração das perdas de crédito esperadas (PCE) sobre contas a receber envolve o uso de julgamentos e estimativas críticas por parte da Administração. Essa avaliação considera:

- Experiência histórica de inadimplência, segregada por classe de consumo;
- Dados observáveis atuais sobre inadimplência e comportamento de pagamento;
- Projeções sobre condições econômicas futuras que possam impactar a capacidade de pagamento dos consumidores.



dcelt.com.br

R. Dr. José de Miranda Ramos, 51, Centro,
Xanxerê - SC, 89820-000.
49 3441.6300

Para contas a receber de curto prazo, a Companhia aplica uma matriz de provisão baseada em perdas históricas, ajustada quando necessário para refletir os efeitos das condições econômicas atuais e esperadas. Essa abordagem é compatível com a abordagem simplificada prevista no item 5.5.15 do CPC 48.

Constituição da PCLD – Critérios Técnicos

A Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) é constituída de acordo com os critérios operacionais definidos no setor elétrico e pela melhor estimativa da Administração quanto à recuperabilidade dos saldos vencidos. A apuração considera uma análise individualizada por classe de consumo, com base na idade do saldo vencido e no risco de inadimplência.

A seguir, estão os parâmetros de vencimento considerados como indicativo de perda provável:

- **Consumidores residenciais:** vencidos há mais de 90 dias;
- **Consumidores comerciais:** vencidos há mais de 180 dias;
- **Consumidores industriais, rurais, poder público, iluminação pública, serviços públicos e outros:** vencidos há mais de 360 dias.

Esses critérios estão em linha com a Instrução Geral do Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica (MCSE/ANEEL) e com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

7. Serviços pedidos em curso

O saldo de R\$ 604 (R\$ 38 em 31/12/2023) refere-se aos valores do Projeto PE-00087-0013/2024 – DCELT EM SUA CASA 3, Projeto PE-00087-003/2023 – Plano de Gestão e de Ordens em Curso de Manutenção de Redes Elétrica e relocação do Centro de Operação e Distribuição, ambos em andamento.

8. Subvenção CDE

O saldo de R\$ 2.661 (R\$ 2.014 em 31 de dezembro de 2023) compreende aos Créditos CDE a receber da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE. A ANEEL homologa o montante mensal de recursos da CDE a ser repassado pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, considerando o que determina a Lei nº 12.783 de 11 de janeiro de 2013.

9. Outros créditos a receber

| | 2024 | 2023 |
|--------------------------------|--------------|------------|
| CIRCULANTE | | |
| Subvenção baixa renda | 43 | 39 |
| Despesas Pagas Antecipadamente | 56 | 33 |
| Desativações em Curso | 98 | 74 |
| Empréstimos | - | 3 |
| Outros | 1.545 | - |
| | 1.742 | 149 |
| NÃO CIRCULANTE | | |
| Despesas Pagas Antecipadamente | 4 | 9 |
| | 1.745 | 158 |

10. Impostos a recuperar

Os saldos do circulante e não circulante em decorrência das retenções ou antecipações legais estão demonstrados a seguir:

| | 2024 | | 2023 | |
|---------------------|--------------|----------------|---------------|----------------|
| | Circulante | Não circulante | Circulante | Não circulante |
| ICMS (a) | 34 | 56 | 33 | 53 |
| Imposto de Renda | 252 | - | 123 | - |
| Contribuição Social | 26 | - | 19 | - |
| PIS | 936 | - | 1.798 | - |
| COFINS | 4.113 | - | 8.285 | - |
| Outros | 3 | - | 2 | - |
| | 5.564 | 56 | 10.260 | 53 |

(a) Refere-se ao ICMS a compensar apurado na aquisição de bens do ativo imobilizado e que será recuperado à razão de 1/48 (um quarenta e oito avos), de acordo com o Regulamento do ICMS do Estado de Santa Catarina, alterado pela Lei Complementar nº 102, de 11 de julho de 2000.

11. Imobilizado/Intangível

Por natureza, o imobilizado está constituído da seguinte forma:

| | Taxa média anual de Depreciação | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|---|---------------------------------------|-----------------|-----------------|
| Em serviço | | | |
| Intangíveis | 0,00% | 562 | 562 |
| Terrenos | 0,00% | 3.697 | 3.697 |
| Edificações, Obras Civas e Benfeitorias | 3,33% | 872 | 872 |
| Máquinas e Equipamentos | 4,23% | 141.569 | 135.748 |
| Veículos | 14,29% | 3.935 | 3.527 |
| Móveis e Utensílios | 6,25% | 449 | 445 |
| | | 151.084 | 144.850 |
| (-) Reintegração/Amortização Acumulada | | | |
| Intangíveis | | (434) | (398) |
| Edificações, Obras Civas e Benfeitorias | | (590) | (569) |
| Máquinas e Equipamentos | | (61.328) | (57.828) |
| Veículos | | (1.376) | (986) |
| Móveis e Utensílios | | (352) | (345) |
| | | (64.080) | (60.125) |
| Total em serviço | | 87.004 | 84.725 |

Em curso

| | | |
|--|---------------|---------------|
| Intangíveis | 405 | 226 |
| Máquinas e Equipamentos | 1.780 | 881 |
| Veículos | 8 | 180 |
| A ratear | 12 | 19 |
| Material em depósito | 4.360 | 2.493 |
| Total em curso | 6.565 | 3.799 |
| Total Imobilizado | 93.569 | 88.524 |
| (-) Obrigações Especiais | (45.019) | (44.527) |
| Total Imobilizado deduzido Obrigações Especiais | 48.550 | 43.997 |

(a) Bens Vinculados à Concessão

De acordo com os artigos nº 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na transmissão, distribuição e comercialização de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária, sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador.

(b) Obrigações Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica

As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, usando-se uma taxa média, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica.

(c) Reavaliação Regulatória Compulsória

Em atendimento ao Manual de Contabilidade do Setor Elétrico- MCSE, a Companhia registrou em 2021, a título de reavaliação regulatória compulsória, o montante decorrente da diferença entre o valor contábil e o Valor Novo de Reposição – VNR do Ativo Imobilizado em Serviço – AIS, ajustado pela respectiva depreciação acumulada, decorrente da reavaliação regulatória compulsória efetuada, nos termos da legislação regulatória, em decorrência da última Revisão Tarifária e dos ciclos seguintes, a débito e a crédito das contas contábeis do subgrupo 1232 – Ativo Imobilizado e subgrupo 2223 – Obrigações Vinculadas ao Serviço Público de Energia Elétrica (Obrigações Especiais), respectivamente, de acordo com a natureza do saldo de cada conta, em contrapartida da conta contábil específica do subgrupo 2403 – Patrimônio Líquido.

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, a infraestrutura utilizada na distribuição de energia elétrica é vinculada a esses serviços, não podendo ser retirada, alienada, cedida ou dada em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL.

A Resolução nº 20 da ANEEL, de 3 de fevereiro de 1999, regulamenta a desvinculação dos bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo a autorização prévia para desvinculação da infraestrutura inservível à concessão, quando destinada à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na própria concessão.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

| # | DESCRIÇÃO DO BEM | Em R\$ mil |
|----|----------------------|------------|
| 1 | ODI 74451/24 – Redes | 518 |
| 2 | ODI 63520/24 – Redes | 478 |
| 3 | ODI 6848/24 – Redes | 389 |
| 4 | ODI 46636/24 – Redes | 263 |
| 5 | ODI 56368/24 – Redes | 246 |
| 6 | ODI 47566/24 – Redes | 244 |
| 7 | ODI 50215/24 – Redes | 240 |
| 8 | ODI 28038/24 – Redes | 240 |
| 9 | ODI 46077/24 – Redes | 160 |
| 10 | ODI 38270/24 – Redes | 151 |

As dez principais baixas (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

| # | DESCRIÇÃO DO BEM | Em R\$ mil |
|----|--------------------------|------------|
| 1 | ODD 40417/24 – Redes | 59 |
| 2 | ODD 39/24 – Redes | 59 |
| 3 | ODD 64415/24 – Redes | 19 |
| 4 | ODD 22158/24 – Veículos | 12 |
| 5 | ODD 56309/24 – Redes | 10 |
| 6 | ODD 15110/24 – Redes | 9 |
| 7 | ODD 15088/24 – Medidores | 9 |
| 8 | ODD 74453/24 – Redes | 9 |
| 9 | ODD 38260/24 – Redes | 9 |
| 10 | ODD 40399/24 – Medidores | 8 |

Imobilizado em curso

O saldo do imobilizado em curso está constituído da seguinte forma:

| ITEM | 2024 | 2023 |
|-----------------------|--------------|--------------|
| Obras em andamento | 1.799 | 1.306 |
| Materiais em depósito | 4.360 | 2.493 |
| TOTAL | 6.159 | 3.799 |

Análise do valor de recuperação dos ativos

Em conformidade com os requisitos estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos, a Companhia realiza periodicamente avaliação para identificar a existência de indícios de perda por desvalorização dos seus ativos não circulantes, incluindo ativos imobilizados, intangíveis e ativos financeiros relacionados à concessão.

Para o exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, a Administração da DCELT avaliou o valor recuperável de seus ativos com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados,

conforme metodologia de valor em uso, considerando os ativos agrupados nas respectivas Unidades Geradoras de Caixa (UGCs) compatíveis com a estrutura de negócio da distribuidora.

Premissas utilizadas

As projeções de fluxo de caixa utilizadas na análise contemplam o período remanescente da concessão, com base em premissas consistentes com os planos orçamentários e estratégicos da Companhia. Entre os principais pressupostos utilizados, destacam-se:

- Projeção de crescimento orgânico: compatível com o desempenho histórico da empresa, o comportamento da base de consumidores e as perspectivas macroeconômicas para o setor elétrico brasileiro;
- Estimativas de receita e custos: baseadas em dados históricos ajustados por expectativas setoriais e regulatórias;
- Horizonte de projeção: até o fim da concessão, em julho de 2045;
- Taxa de desconto: baseada no Custo Médio Ponderado de Capital (WACC) da Companhia, calculado de acordo com práticas usuais de mercado, refletindo a taxa de retorno exigida por investidores no setor regulado.

As premissas econômicas e operacionais adotadas refletem o melhor julgamento da Administração, com base em dados internos da Companhia e fontes externas confiáveis, como projeções de crescimento do PIB, estimativas do setor elétrico, parâmetros regulatórios e riscos específicos do negócio.

Conclusão da análise

Com base na avaliação realizada, concluiu-se que o valor recuperável dos ativos excede os respectivos valores contábeis líquidos registrados nas demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2024.

Dessa forma, não foi identificada a necessidade de constituição de provisão para perda por desvalorização (impairment) no exercício em análise, para qualquer classe de ativo analisada.

12. Partes relacionadas e as Garantias das partes relacionadas

As transações com partes relacionadas da DCELT ocorrem majoritariamente por meio da prestação de avais e garantias pessoais por parte de seus acionistas controladores e/ou membros da administração, vinculadas a operações de financiamento contratadas junto a instituições financeiras.

Tais garantias são prestadas sem cobrança de contraprestação financeira à Companhia, configurando-se como apoio institucional dos controladores à sustentabilidade e continuidade operacional da distribuidora.

Conforme previsto no Pronunciamento Técnico CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas, e de acordo com os princípios de transparência e integridade das informações financeiras, a seguir são apresentados os contratos de financiamento que contam com avais de partes relacionadas:

| Instituição | Posição 31/12/2024 | % do aval | Início | Término | Principais Avalistas |
|----------------|-----------------------|-----------|--------|---------|---|
| Debenture – B3 | 24.983 | 100 | fev/23 | dez/40 | Netherinvest Participações Ltda Leandro Parizotto Ricardo Parizotto |
| Total | 24.983 | | | | |

A Companhia ressalta que:

- Os referidos avais não configuram passivos diretos para os garantidores enquanto não houver inadimplemento por parte da DCELT;
- Os termos e condições das operações de crédito foram contratados a taxas e prazos compatíveis com as condições de mercado;
- Não foram identificadas obrigações onerosas, contrapartidas financeiras ou cláusulas de dependência operacional entre a Companhia e os garantidores.

A administração entende que a divulgação destas informações atende aos critérios de relevância e materialidade, assegurando a adequada transparência nas relações com seus controladores.

13. Fornecedores

| Circulante | 2024 | 2023 |
|-------------------------------------|---------------|---------------|
| Encargos de Uso da Rede Elétrica | 1.807 | 1.621 |
| Celesc Distribuição S.A.(a) | 5.305 | 4.717 |
| Focus Energia Ltda | - | 3.794 |
| Eneva S.A. | 7.061 | - |
| Materiais | 208 | 228 |
| Serviços | 794 | 598 |
| Materiais e Serviços de imobilizado | 1.498 | 2.648 |
| Eletróbás | 128 | - |
| Mercado de Curto Prazo | 436 | 292 |
| Passivo Circulante | 17.237 | 13.898 |
| Não Circulante | | |
| Celesc Distribuição S.A. (b) | 44.108 | 40.973 |
| Passivo Não Circulante | 44.108 | 40.973 |

(a) - O valor de R\$ 5.305 refere-se ao Contrato de Uso do Sistema de Distribuição com a Celesc S/A, competências novembro e dezembro/2024, pois a mesma estava com dificuldades de sistema e não conseguia efetivar o recebimento. Situação regularizada em janeiro de 2025.

(b) - O valor de R\$ 44.108 refere-se a despesa já reconhecida e contabilizada em seu período de competência, da Celesc S/A processo nº 080.08.00414-8/000, restando somente decisão final da mesma para finalização do pagamento da referida obrigação através de depósito judicial já efetuado.

14. Empréstimos e financiamentos

| OPERAÇÃO | 2024 | 2023 |
|-----------------|-------------|-------------|
| DEBÊNTURE | 24.983 | 24.376 |
| CDC | 726 | 927 |



DCELT
ENERGIA

Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

| | | |
|---------------------------|---------------|---------------|
| CCB/GIRO | 239 | 312 |
| FINAME | - | 26 |
| TOTAL | 25.948 | 25.641 |
| Parcela de circulante | 2.907 | 1.794 |
| Parcela de não circulante | 23.041 | 23.847 |

a) Composição e condições pactuadas

| <u>Instituições financeiras / credores*</u> | <u>Captação</u> | <u>% - Juros</u> | <u>Índice correção</u> | <u>Saldo</u> | <u>Circulante</u> | <u>Não Circulante</u> |
|---|-----------------|------------------|------------------------|---------------|-------------------|-----------------------|
| DEBÊNTURE | 23.658 | 10,00% aa | IPCA | 24.983 | 2.627 | 22.357 |
| CDC | 1.373 | 1,09% am | Pré-fixado | 726 | 207 | 519 |
| CCB | 519 | 1,21% am | Pré-fixado | 239 | 74 | 165 |
| TOTAL 2024 | 25.550 | | | 25.948 | 2.907 | 23.041 |

| <u>Instituições financeiras / credores*</u> | <u>Captação</u> | <u>% - Juros</u> | <u>Índice correção</u> | <u>Saldo</u> | <u>Circulante</u> | <u>Não Circulante</u> |
|---|-----------------|------------------|------------------------|---------------|-------------------|-----------------------|
| DEBÊNTURE | 23.658 | 10,00% aa | IPCA | 24.376 | 1.487 | 22.889 |
| CDC | 1.373 | 1,09% am | Pré-fixado | 927 | 208 | 719 |
| CCB | 519 | 1,21 am | Pré-fixado | 312 | 73 | 239 |
| FINAME | 1.259 | 4,50% aa | Pré-fixado | 26 | 26 | - |
| TOTAL 2023 | 26.809 | | | 25.641 | 1.794 | 23.847 |

*Valores em moeda Nacional

14.1 Movimentação dos Empréstimos, Financiamentos e Encargos de Dívidas (liquido dos custos a amortizar):

| <u>Instituições financeiras/credores</u> | <u>DEBÊNTURE</u> | <u>CDC</u> | <u>CCB/GIRO</u> | <u>FINAME</u> | <u>TOTAL</u> |
|--|------------------|------------|-----------------|---------------|---------------|
| Saldo inicial - 31/12/2022 | - | - | 5.809 | 151 | 5.960 |
| Ingressos | 23.658 | 1.004 | 257 | - | 24.919 |
| Encargos | 3.101 | 37 | 23 | 7 | 3.168 |
| Baixas de principal | (236) | (84) | (5.753) | (125) | (6.198) |
| Baixas de juros | (2.147) | (31) | (23) | (7) | (2.208) |
| Saldo final - 31/12/2023 | 24.376 | 926 | 313 | 26 | 25.641 |
| Ingressos | - | - | - | - | - |
| Encargos | 3.651 | 74 | 30 | - | 3.755 |



dcelt.com.br



DCELT
ENERGIA

Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

| | | | | | |
|-------------------------------|---------------|------------|------------|----------|---------------|
| Baixas de principal | (532) | (195) | (74) | (26) | (6.198) |
| Baixas de juros | (2.511) | (80) | (30) | - | (2.622) |
| Saldo final 31/12/2024 | 24.984 | 725 | 239 | - | 25.948 |

14.2 Composição da parcela do não circulante

Em 31 de dezembro de 2024, as parcelas de longo prazo correspondem ao saldo de R\$ 22.982, composto pelos seguintes valores: Debênture R\$ 22.298, CDC R\$ 519 e CCB/GIRO R\$ 165, e que terão os seguintes vencimentos estimados (em R\$ mil):

| Ano | DEBÊNTURE (*) | | | CDC | CCB/GIRO | TOTAL |
|--------------|---------------|---------------|---------------|------------|------------|---------------|
| | Principal | Juros | PMT | | | |
| 2026 | 946 | 2.136 | 3.082 | 201 | 73 | 3.356 |
| 2027 | 1.065 | 2.041 | 3.106 | 201 | 74 | 3.381 |
| 2028 | 1.183 | 1.938 | 3.121 | 117 | 18 | 3.256 |
| 2029 | 1.301 | 1.818 | 3.119 | - | - | 3.119 |
| 2030 A 2040 | 17.803 | 9.121 | 26.924 | - | - | 26.924 |
| TOTAL | 22.298 | 17.054 | 39.352 | 519 | 165 | 40.036 |

(*) Contrato com correção de IPCA a incluir nas suas respectivas competências.

14.3 Garantias

As linhas de crédito contratadas pela Companhia, incluindo empréstimos, financiamentos bancários e emissões de debêntures, estão garantidas por um conjunto robusto de instrumentos jurídicos, que compreendem:

- **Cessão fiduciária de recebíveis** oriundos das operações da DCELT;
- **Garantias reais** sobre bens vinculados à concessão (quando permitido pela ANEEL);
- **Fiança pessoal dos acionistas controladores**, notadamente da sócia **Netherinvest Participações Ltda.**

Emissão das Debêntures – Estrutura Jurídica

A emissão de debêntures ocorreu sob a forma de oferta restrita, conforme as regras da Instrução CVM nº 476/2009, com a finalidade de captação de recursos para investimentos e reforço do capital de giro da Companhia. As condições dessa operação foram formalmente aprovadas em Assembleia Geral Extraordinária (AGE) dos acionistas da DCELT, realizada em 09 de dezembro de 2022, e registradas na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina (JUCESC) sob o nº 20222141948, em 15 de dezembro de 2022.

Cessão Fiduciária de Recebíveis

Como parte integrante da estrutura de garantias da emissão, foi formalizada a Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, por meio da qual a DCELT transferiu fiduciariamente aos debenturistas os recebíveis futuros oriundos das faturas de fornecimento de energia elétrica, conforme previsto nos contratos de distribuição.

Essa cessão foi deliberada e aprovada:

- Na Reunião do Conselho de Administração (RCA) realizada em 09 de dezembro de 2022, e



dcelt.com.br

R. Dr. José de Miranda Ramos, 51, Centro,
Xanxerê - SC, 89820-000.
49 3441.6300

- Registrada na JUCESC em 13 de dezembro de 2022, sob o mesmo nº 20222141948. A cessão fiduciária constitui garantia de cumprimento das obrigações contratuais assumidas na escritura de emissão das debêntures, sendo regida pelo artigo 66-B da Lei nº 4.728/1965, com redação da Lei nº 10.931/2004, e plenamente exigível em caso de inadimplemento.

Fiança e Alienação Fiduciária – Garantias da Controladora

A sócia controladora Netherinvest Participações Ltda., com sede no Estado de São Paulo, prestou fiança pessoal e alienação fiduciária de bens próprios como garantidora da operação. Essas garantias foram deliberadas na Reunião de Sócios (RS) da Netherinvest, realizada em 05 de dezembro de 2022, e ratificadas em AGE em 09 de dezembro de 2022, sendo devidamente registradas na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 2.664.807/22-5, em 13 de dezembro de 2022.

A fiança outorgada pela Netherinvest possui natureza solidária e irretroatável, abrangendo todas as obrigações previstas na escritura de emissão, inclusive encargos moratórios e custos de execução. Já a alienação fiduciária formalizada pela sócia refere-se a bens móveis ou ativos financeiros dados em garantia em segundo grau (garantia adicional), nos termos da Lei nº 9.514/1997.

Classificação Contábil e Observância Regulatória

Todas as garantias mencionadas estão devidamente registradas nos contratos e consolidadas nas notas explicativas, respeitando os princípios de transparência, materialidade e relevância das informações financeiras. A cessão de recebíveis não viola os termos do contrato de concessão, pois preserva o fluxo operacional e é realizada de forma condicionada à autorização e acompanhamento da ANEEL, quando exigido.

A DCELT mantém controles jurídicos e contábeis específicos para acompanhamento da vigência, exigibilidade e cobertura das garantias, assegurando a adequada divulgação e compatibilidade com os níveis de risco contratual assumidos.

14.4 Debentures Características da Oferta Restrita

Em 21 de dezembro de 2022, a DCELT – Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica S.A. celebrou o Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia fidejussória adicional, em série única, para distribuição pública com esforços restritos, nos termos da Instrução CVM nº 476/2009 (vigente à época da emissão).

A operação foi estruturada sob o regime de garantia firme de colocação, tendo como objetivo a captação de recursos para refinanciamento de passivos financeiros, reforço de capital de giro e investimentos em infraestrutura, conforme previsto no contrato de concessão de serviço público de distribuição de energia elétrica.

A efetivação da emissão ocorreu em fevereiro de 2023, após o posicionamento favorável da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e a formalização do 1º Aditamento à Escritura de Emissão, não havendo, desde então, quaisquer alterações nos termos e condições da operação.

As principais características da emissão permanecem inalteradas, incluindo:

- Valor nominal total da emissão;
- Prazo de vencimento;
- Remuneração contratual;
- Forma de pagamento de juros e amortização;
- Estrutura de garantias reais e fidejussórias, conforme detalhado na nota explicativa específica (vide item 15.3).

A operação está registrada contabilmente de acordo com o custo amortizado, conforme estabelece o CPC 08 e o CPC 48 – Instrumentos Financeiros, sendo os encargos reconhecidos no resultado do exercício pelo método da taxa efetiva de juros.

14.5 Covenants

A DCELT realizou a entrega dos documentos comprovando o cumprimento dos covenants ao agente fiduciário das debêntures, nas datas e com os detalhes a seguir:

- 29 de maio de 2024: Entrega das Demonstrações Financeiras auditadas do ano de 2023.
- 29 de maio de 2024: Entrega dos cálculos dos indicadores financeiros relativos ao fechamento do ano de 2023.
- 29 de maio de 2024: Entrega do relatório de PDD (Provisão para Descontinuidade de Desenvolvimento) – Investimentos em Obra referente aos anos de 2022 e 2023.
- 29 de maio de 2024: Entrega do relatório de Notas Fiscais de compras para Investimentos em Obra referente aos anos de 2022 e 2023.

Obrigações de Covenants para o fechamento do ano de 2024:

Os documentos de cumprimento dos covenants devem ser entregues até o dia 31 de maio de 2025:

- Demonstrações Financeiras auditadas referentes ao ano de 2024.
- Cálculos dos indicadores financeiros do fechamento do ano de 2024.
- Relatório de PDD – Investimentos em Obra referente ao ano de 2024.
- Relatório de Notas Fiscais de compras para Investimentos em Obra referente ao ano de 2024.

15. Impostos e contribuições a recolher circulante e não-circulante

| Circulante | 2024 | 2023 |
|--|--------------|--------------|
| ICMS | 2.880 | 2.680 |
| FGTS | 685 | 1.095 |
| Contribuições Recolhíveis ao INSS | 12 | - |
| Programa de Integração Social – PIS | 12 | 55 |
| Contribuição Financiamento da Seguridade Social – COFINS | 60 | 255 |
| Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF 3ºs | 38 | 24 |
| Imposto Sobre Serviço – ISS | 19 | 9 |
| Taxas | 1 | - |
| | 3.707 | 4.118 |

16. Encargos do consumidor a recolher

| | 2024 | 2023 |
|---|------|------|
| Conta de Desenvolvimento Energético - CDE | 156 | 443 |
| Fundo Nacional Desenvolvimento Científico e Tecnológico-FNDCT | 43 | 40 |
| Ministério de Minas e Energia – MME | 21 | 20 |

| | | |
|--|--------------|--------------|
| Programa de Pesquisa e Desenvolvimento – P&D (a) | 1.624 | 1.347 |
| Programa de Eficiência Energética – PEE (a) | 4.686 | 4.132 |
| Programa de Eficiência Energética – PROCEL | 31 | 223 |
| Bandeiras Tarifárias | 100 | - |
| | <u>6.661</u> | <u>6.205</u> |

Os gastos com Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e com o Programa de Eficiência Energética (PEE) realizados pela DCELT estão em estrita conformidade com as obrigações setoriais definidas nos contratos de concessão e regulamentações específicas emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL.

Base regulatória

A obrigatoriedade de investimento da distribuidora nos referidos programas está amparada pelas seguintes normas:

- **Resolução Normativa ANEEL nº 316/2008** – aplicável até outubro de 2012 (revogada);
- **Resolução Normativa ANEEL nº 504/2012** – que sucedeu e atualizou as diretrizes para o Programa de Pesquisa e Desenvolvimento;
- **Resolução Normativa ANEEL nº 300/2008** – referente ao Programa de Eficiência Energética, ainda vigente com alterações posteriores;
- **Medida Provisória nº 998, de 1º de setembro de 2020**, convertida na Lei nº 14.120/2021 – que reestruturou temporariamente a destinação dos recursos de P&D e PEE visando à modicidade tarifária e sustentabilidade setorial durante o período da pandemia e recuperação econômica subsequente.

Critérios de apuração e registro contábil

A Companhia está obrigada a aplicar anualmente o equivalente a 1% da Receita Operacional Líquida Ajustada (ROLA), conforme os critérios estabelecidos pela ANEEL. A apropriação dos valores ocorre:

- Por competência mensal, com base na receita regulatória vigente;
- Registrando-se o valor correspondente como passivo regulatório, enquanto os recursos não forem efetivamente utilizados na execução dos projetos;
- Com atualização monetária mensal pela taxa SELIC até a data de realização dos gastos, conforme orientação normativa;
- A alocação dos recursos ocorre por meio da rubrica “Serviços em curso”, sendo transferidos para resultado após a conclusão e homologação dos projetos.

Divergências e ajustes regulatórios – MP 998/2020

Em decorrência da aplicação da Medida Provisória nº 998/2020, que estabeleceu novas diretrizes para a utilização de recursos de P&D e PEE com impacto retroativo a agosto de 2020, houve divergência entre os saldos regulatórios apurados pela Companhia e aqueles informados pela ANEEL.

Dessa forma, por força da obrigação regulatória e visando assegurar conformidade com as determinações do órgão regulador, a DCELT reconheceu ajustes retroativos nos saldos contábeis vinculados aos programas. O valor divergente foi alocado em conta específica, separada dos registros correntes de P&D e PEE, e está sendo baixado gradualmente, conforme a atualização dos saldos e a execução dos programas conforme diretrizes da ANEEL.

17. Obrigações estimadas

| | <u>2024</u> | <u>2023</u> |
|---------------------------------------|--------------|--------------|
| Folha de pagamento | 518 | 825 |
| Provisão de férias | 1.059 | 1.426 |
| Participações nos lucros – empregados | 16 | 21 |
| Outros encargos sociais | 368 | 578 |
| | <u>1.961</u> | <u>2.850</u> |

18. Provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias e contingências

A Companhia é parte no polo passivo de processos judiciais e administrativos em tramitação perante o Poder Judiciário e órgãos reguladores e fiscais, decorrentes do curso normal de suas operações, envolvendo matérias tributárias, trabalhistas, cíveis e regulatórias.

A Administração, com base na avaliação criteriosa de seu departamento jurídico interno e na assessoria de advogados externos especializados, realiza periodicamente a análise da classificação de risco e da mensuração das perdas prováveis associadas a tais processos, em consonância com os critérios estabelecidos pelo Pronunciamento Técnico CPC 25.

Critérios de reconhecimento e mensuração

As provisões são reconhecidas contabilmente quando:

- Existe uma obrigação presente (legal ou não formalizada) como resultado de um evento passado;
- É provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e
- Uma estimativa confiável do valor da obrigação possa ser feita.

A Administração entende que esses critérios são atendidos nas ações classificadas como de perda provável, e para as quais existe base técnica para mensuração confiável. Para os casos de perda possível, ou onde a mensuração ainda não é possível com segurança, não há constituição de provisão, mas as informações relevantes são divulgadas em nota explicativa.

Constituição das provisões – Situação em 31 de dezembro de 2024

Com base na melhor estimativa das perdas prováveis, a Companhia constituiu provisões para contingências em montante considerado suficiente para cobrir as obrigações decorrentes das ações em curso, conforme demonstrado a seguir (valores em R\$ mil):

- (a) A composição da provisão para processos cíveis, fiscais, trabalhistas e regulatórias e contingências:

| | 31/12/2024 | | | 31/12/2023 | | |
|---------------------|-------------------|---------------------|------------------|-------------------|---------------------|------------------|
| | <u>Passivo</u> | <u>Ativo</u> | <u>Provisão</u> | <u>Passivo</u> | <u>Ativo</u> | <u>Provisão</u> |
| Processos Judiciais | Valor da provisão | Depósitos Judiciais | Provisão líquida | Valor da Provisão | Depósitos Judiciais | Provisão líquida |
| Celesc | - | 44.108 | - | - | 40.973 | - |
| Cemid | 2.176 | - | 2.176 | 2.176 | - | 2.176 |
| Cíveis | 1.182 | 14 | 1.168 | 582 | 13 | 569 |
| Trabalhistas | - | - | - | 25 | - | 25 |
| Não circulante | <u>3.358</u> | <u>44.122</u> | <u>3.344</u> | <u>2.783</u> | <u>40.986</u> | <u>2.770</u> |

a) A movimentação dos processos cíveis, trabalhistas:

| <u>ITENS</u> | 31/12/2022 | Adição | Reversão | 31/12/2023 | Adição | Reversão | 31/12/2024 |
|---------------------|------------|--------|----------|------------|--------|----------|------------|
| <u>Cíveis</u> | 1.402 | 661 | (1.481) | 582 | 1.009 | (409) | 1.182 |
| <u>Trabalhistas</u> | - | - | - | 25 | - | (25) | - |

Passivos contingentes – Não provisionados

Adicionalmente, a Companhia acompanha processos classificados como de perda possível, cuja estimativa global não foi registrada contabilmente, mas cujo risco é monitorado. Esses passivos não provisionados são regularmente reavaliados quanto à mudança de risco ou condição processual que possa impactar sua classificação.

A Companhia reitera que atua de forma diligente na condução dos processos, buscando mitigar os riscos e custos judiciais, mediante acordos, estratégias de defesa e controle interno dos passivos jurídicos.

Cíveis

A Companhia é parte em ações cíveis que tramitam perante os Juizados Comuns e Especiais, movidas majoritariamente por consumidores e terceiros, envolvendo:

- Pleitos por danos materiais e morais relacionados a alegadas falhas na prestação do serviço de distribuição de energia elétrica;
- Pedidos de ressarcimento de valores pagos indevidamente ou por recomposição de danos decorrentes de interrupções ou variações no fornecimento de energia;
- Outras demandas de natureza cível relativas à operação da concessão.

Tais ações são analisadas individualmente pela área jurídica da Companhia, sendo classificadas quanto ao risco de perda (provável, possível ou remota) e tratadas contabilmente conforme o grau de risco e a possibilidade de mensuração confiável. As provisões para perdas prováveis são constituídas com base em histórico de desfechos semelhantes, precedentes jurisprudenciais e valores médios praticados por tipo de pleito.

Caso específico: CEMID – Processo Judicial nº 98.60.000872-8

A Companhia é parte passiva no Processo Judicial nº 98.60.000872-8, ajuizado pela Cooperativa Mista de Desenvolvimento Regional – CEMID, o qual tramita perante a Vara da Justiça Federal em Chapecó/SC. A ação discute o valor das redes de distribuição de energia elétrica encampadas pela DCELT por força da Resolução ANEEL nº 155, de 12 de maio de 1998.

A controvérsia gira em torno da indenização dos ativos reversíveis incorporados pela Companhia no processo de encampação da cooperativa, com base no direito de ressarcimento pleiteado pela CEMID.

O referido processo encontra-se atualmente em grau de recurso perante o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4), aguardando julgamento da matéria. A Companhia, com suporte de parecer jurídico especializado, mantém acompanhamento ativo do caso e entende que os fundamentos legais e regulatórios da encampação estão devidamente respaldados.

A Administração, com base na análise dos assessores jurídicos, classifica o risco de perda como possível, razão pela qual não foi constituída provisão contábil específica para este processo até a presente data. No entanto, a contingência é divulgada integralmente em nota explicativa, em linha com os princípios da transparência, prudência e relevância informacional.

19. Outras contas a pagar

| | 2024 | | 2023 | |
|--------------------------------|--------------|----------------|------------|----------------|
| | Circulante | Não circulante | Circulante | Não circulante |
| Contrib. de Iluminação Pública | 412 | - | 374 | - |
| Ajustes de faturamento | 92 | - | 206 | - |
| Suprimento – Microgeração | - | 14.834 | - | 9.921 |
| Aluguéis | 61 | - | 45 | - |
| Contribuições financeiras | 15 | - | 14 | - |
| Retenção de quotas da RGR | 5 | 11 | 5 | 15 |
| Indenizações Trabalhistas | - | - | 7 | - |
| Taxa de Fiscalização | 12 | - | 11 | - |
| Outros | 738 | - | 130 | - |
| | 1.335 | 14.845 | 792 | 9.936 |

Contribuições financeiras - cobradas nas contas de energia elétrica, que de acordo com os contratos firmados serão repassados a diversas entidades.

Ajustes de faturamento - é composto de pagamentos efetuados em duplicidade, compensação de DIC/FIC, DIC/FIC/DMIC, etc., os quais são repassados aos consumidores através do faturamento.

Outros - O valor de R\$ 738 (R\$ 130 em 2023) refere-se a despesa reconhecida e contabilizada em seu período de competência, referente a diferenças de tarifa de suprimento de processos já finalizados.

20. Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

As obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica representam valores recebidos de fontes públicas e privadas, destinados à realização de investimentos na infraestrutura de distribuição vinculada à concessão.

Essas obrigações compreendem:

- Recursos da União, dos Estados e dos Municípios, transferidos para aplicação em obras específicas;
- Contribuições de consumidores, associadas a obras de reforço ou expansão solicitadas diretamente;
- Doações recebidas sem cláusula de retorno, consideradas irrevogáveis e irrevogáveis;
- Subvenções governamentais destinadas a investimentos, conforme previsto na legislação setorial.

Tais recursos são registrados como obrigações especiais, conforme critérios estabelecidos pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE e pela regulação da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, e estão vinculados diretamente à concessão, com controle individualizado por projeto.

A seguir, apresenta-se a composição detalhada dessas obrigações em 31 de dezembro de 2024:

| Obrigações Especiais | Valor Bruto 31/12/23 | Adições (A) | Transfe- rências (D) | Valor Bruto 31/12/24 | Adições Brutas (A+D) | Adições Líquidas (A+B+C) |
|-----------------------------------|-------------------------|----------------|----------------------------|-------------------------|----------------------------|--------------------------------|
| AIS Bruto = 2223.X.01/4 | (61.919) | (1.935) | - | (63.854) | (1.935) | (1.935) |
| Part. da União, Est.e Munic. | (3.471) | - | - | (3.471) | - | - |
| Particip. Financ. do Cons. | (21.667) | (1.620) | - | (23.287) | (1.620) | (1.620) |
| Doações Subv.Dest. Invest. | (25.142) | (315) | - | (25.457) | (315) | (315) |
| Pesquisa e Desenvolvimento | (2.683) | - | - | (2.683) | - | - |
| Outros | (8.955) | - | - | (8.955) | - | - |
| Ultrap.Dem. e Exced.Reat. | (8.190) | - | - | (8.190) | - | - |
| Outros | (765) | - | - | (765) | - | - |
| AIC = 2223.03/6 | (2.614) | (4.889) | 6.011 | (3.979) | 1.122 | (4.889) |
| Particip. Financ. do Cons. | (236) | (3.264) | 3.223 | (439) | (41) | (3.264) |
| Outros | (2.378) | (1.625) | 2.788 | (3.540) | 1.162 | (1.625) |
| Ultrap.Dem. e Exced.Reat. | (2.046) | (65) | 1.110 | (3.091) | 1.045 | (65) |
| Outros | (332) | (1.560) | 1.678 | (449) | 118 | (1.560) |
| Amortiz.Acum.= 2223.X.02/5 | 20.248 | 2.565 | - | 22.813 | 2.565 | 2.565 |
| Part. da União, Est.e Munic. | 2.133 | 141 | - | 2.275 | 141 | 141 |
| Particip. Financ. do Cons. | 7.498 | 919 | - | 8.417 | 919 | 919 |
| Doações Subv.Dest. Invest. | 7.182 | 1.030 | - | 8.212 | 1.030 | 1.030 |
| Pesquisa e Desenvolvimento | 905 | 109 | - | 1.014 | 109 | 109 |
| Outros | 2.530 | 365 | - | 2.895 | 365 | 365 |
| Ultrap.Dem. e Exced.Reat. | 2.040 | 334 | - | 2.374 | 334 | 334 |
| Outros | 490 | 31 | - | 521 | 31 | 31 |

As dez principais adições e baixas (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício estão relacionadas no Item 11 das notas explicativas acima.

21. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2024 é de R\$ 6.388 (R\$ 6.388 em 31 de dezembro de 2023), representado por 25.966 Ações, cuja composição por acionista é a seguinte:

| Acionista | Ações | % |
|----------------------------------|---------------|----------------|
| Netherinvest Participações Ltda. | 23.752 | 91,47% |
| Outros | 2.214 | 8,53% |
| | 25.966 | 100,00% |

b) Reserva de Lucros

A Reserva de Lucros da Companhia tem natureza contábil e patrimonial, sendo constituída a partir da destinação do lucro líquido do exercício, conforme deliberado em assembleia geral ordinária,

observadas as disposições da Lei nº 6.404/76, do estatuto social da Companhia e das normas aplicáveis às sociedades por ações de capital fechado.

Finalidade e vedação de distribuição

A reserva de lucros poderá ser utilizada, nos termos do artigo 194 da referida Lei:

- Para aumentar o capital social, mediante capitalização aprovada pelos acionistas;
- Para absorver prejuízos acumulados, caso existam;
- Não poderá ser utilizada para distribuição de dividendos, direta ou indiretamente, exceto nos casos expressamente previstos em lei.

Essa restrição visa preservar a integridade do patrimônio líquido da Companhia, garantindo que valores acumulados como reserva de lucros permaneçam como instrumento de suporte à continuidade operacional e ao desenvolvimento dos negócios.

Reserva Legal

Nos termos do artigo 193 da Lei das S.A., a Companhia deve destinar 5% do lucro líquido do exercício à constituição da Reserva Legal, até que esta atinja 20% do capital social subscrito.

A DCELT já possui reserva legal equivalente a 27% do capital social, superando, portanto, o limite mínimo legalmente exigido. Dessa forma, não há necessidade de novas destinações para a reserva legal, salvo em eventual alteração do capital social ou deliberação específica da assembleia geral.

22. Receita operacional

A reconciliação da receita bruta para a receita líquida é como segue:

| Receita | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|-----------------|-----------------|
| Fornecimento de energia | 150.588 | 135.495 |
| Outras receitas (a) | 32.140 | 34.213 |
| | 182.728 | 169.708 |
| <u>Tributos sobre a receita operacional bruta</u> | | |
| Imposto s/circ.de mercad. e serviços-ICMS | (27.920) | (24.903) |
| Programa de integração social – PIS | (2.598) | (2.309) |
| Contribuição p/financ. da seguridade social – COFINS | (12.002) | (10.634) |
| Imposto sobre serviços – ISS | (11) | (12) |
| <u>Encargos regulamentares da concessão</u> | | |
| Pesquisa e desenvolvimento – P&D | (297) | (247) |
| Programa de eficiência energética -PEE | (669) | (618) |
| Conta de desenvolvimento energético – CDE | (7.512) | (6.612) |
| Taxa Fiscalização Serviços de Energia Elétrica-TFSEE | (140) | (125) |
| Fundo nac. desenvolvimento Científico e tecnol.-FNDCT | (217) | (307) |
| Ministério de Minas e Energia – MME | (109) | (154) |
| Bandeiras Tarifárias | (2.332) | - |
| Demais Ativos e Passivos Financeiros-Neutralidade | 13.395 | 2.344 |
| | (40.412) | (43.577) |
| Receita operacional líquida | 142.317 | 126.131 |

(a) Os saldos de Outras Receitas são compostos por:

| | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|---------------|---------------|
| Serviço Taxado | 353 | 358 |
| Serviços solicitados pelo consumidor | - | 5 |
| EUSD - Consumidores Livres | 28.902 | 30.564 |
| Aluguel de postes | 2.649 | 2.666 |
| Subvenções vinculadas ao serviço concedido-Baixa renda | 236 | 620 |
| | 32.140 | 34.213 |

No exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como no exercício de 2023, a Companhia apurou a composição do fornecimento de energia elétrica com base na energia total faturada por classe de consumo, em conformidade com os critérios estabelecidos nos Procedimentos de Regulação Tarifária (PRORET/ANEEL) e demais normativos setoriais.

A apuração inclui todos os consumidores movimentados ao longo do exercício de 2024, ou seja, considera unidades consumidoras que tiveram ao menos um faturamento no período, independentemente da situação contratual ao final do exercício (ativas, inativas, migradas, etc.).

A seguir, será apresentada tabela contendo o volume de energia faturada (em MWh) e quantidade de unidades consumidoras por classe de consumo, para os exercícios de 2024 e 2023, permitindo a análise da evolução no perfil de consumo, crescimento da base e eventuais alterações na representatividade das classes.

| ITENS | Nº consumidores | | MWh | | R\$ mil | |
|--------------------------------|-----------------|---------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| Residencial | 29.993 | 29.494 | 82.550 | 74.802 | 59.395 | 51.356 |
| Industrial | 1.631 | 1.468 | 16.974 | 22.740 | 13.784 | 15.123 |
| Comercial | 4.599 | 4.547 | 45.820 | 43.885 | 33.704 | 30.995 |
| Rural | 4.631 | 4.692 | 42.122 | 40.411 | 29.670 | 26.958 |
| Poder Público | 440 | 421 | 6.316 | 5.383 | 4.706 | 3.739 |
| Iluminação Pública | 9 | 7 | 10.732 | 10.668 | 4.571 | 4.256 |
| Serviço Público | 58 | 56 | 5.117 | 5.063 | 3.410 | 3.072 |
| Fornecimento Não Faturado | - | - | - | - | 704 | 923 |
| FORNECIMENTO DE ENERGIA | 41.361 | 40.685 | 209.631 | 202.952 | 149.944 | 135.495 |
| TUSD-Consumidores Livres | - | - | - | - | 28.902 | 30.564 |
| Outras Receitas | - | - | - | - | 4.927 | 3.649 |
| DEMAIS RECEITAS | - | - | - | - | 33.829 | 34.213 |
| TOTAL | 41.361 | 40.685 | 209.631 | 202.952 | 183.773 | 170.635 |

*Informações não auditadas

Essa segmentação permite avaliar a composição do mercado atendido pela DCELT, contribuindo para o planejamento técnico-operacional, análise regulatória e modelagem econômico-financeira do negócio.

23. Custos do serviço e despesas operacionais

| | <u>31/12/2024</u> | <u>31/12/2023</u> |
|---|-------------------|-------------------|
| Energia elétrica comprada para revenda (e) | 70.583 | 53.315 |
| Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição | 41.589 | 40.941 |
| Pessoal (a) | 12.386 | 14.703 |
| Material (b) | 1.970 | 1.755 |
| Serviços de terceiros (c) | 4.389 | 3.806 |
| Depreciação e amortização | 2.263 | 1.761 |
| Arrendamentos e aluguéis (d) | 853 | 875 |
| Outros (f) | 3.498 | 1.809 |
| | <u>137.531</u> | <u>118.966</u> |

a) Pessoal

| | | |
|---|---------------|---------------|
| Remunerações | 11.645 | 12.218 |
| Encargos sociais | 2.761 | 3.111 |
| Auxílio alimentação | 827 | 687 |
| Convênio assistencial e outros benefícios | 628 | 536 |
| (-) Transferências para imobilização em curso | (3.475) | (1.849) |
| | <u>12.386</u> | <u>14.703</u> |

b) Material

| | | |
|---|--------------|--------------|
| Manutenção do Sistema Elétrico e Equipamentos | 1.455 | 1.240 |
| Reparos, limpeza, uniformes e ferramentas | 140 | 136 |
| Peças, Acessórios e Combustível para Veículos | 675 | 547 |
| Material de Expediente | 87 | 89 |
| (-) Transferências para Contas Patrimoniais | (387) | (257) |
| | <u>1.970</u> | <u>1.755</u> |

c) Serviços de terceiros

| | | |
|--|-------|-----|
| Consultoria e auditoria | 519 | 830 |
| Manutenção sistema elétrico e equipamentos | 1.516 | 344 |
| Limpeza, conservação de prédios e segurança | 83 | 58 |
| Conserto e conservação de veículos | 138 | 102 |
| Processamento de dados | 1.280 | 978 |
| Comunicação, correios, reprografia e publicidade | 3 | 9 |
| Fretes, passagens, hospedagem e alimentação | 12 | 27 |
| Programa de controle médico da saúde ocupacional | 52 | 50 |

| | | |
|---|--------------|--------------|
| Formação profissional de empregados | - | 68 |
| Honorários advocatícios | 855 | 1.396 |
| Negativação SPC/SERASA | 1 | 1 |
| (-) Transferências para contas patrimoniais | (70) | (57) |
| | <u>4.389</u> | <u>3.806</u> |

d) Arrendamentos e aluguéis

Valor de R\$ 722 em 2024 (R\$ 686 em 2023) compreende o contrato de locação com a empresa Dimetal Distribuidora de Produtos Metalúrgicos Ltda., imóveis urbanos situados na cidade de Xanxerê - SC, com prazo de 60 meses a partir de 04/11/2020, reajustados pelo IGPM, com anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, através do Despacho nº 876 de 26/03/2013.

Valor de R\$ 131 em 2024 compreende o contrato de aluguel e gestão de frotas. A vigência se dará por cada locação de veículo, individualmente, que será por 2 anos cada locação, podendo ter sua vigência prorrogada por meio de Termo Aditivo Contratual.

Os valores contratados serão corrigidos monetariamente, individualmente para cada carro efetivo, a cada 12 meses, contados do início de sua cobrança, considerando a variação positiva do IPCA-IBGE.

e) Energia elétrica comprada para revenda

O Programa de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA, está sendo somado junto com a energia elétrica comprada para revenda, de acordo com o que determina o Ofício Circular Nº 2.775/2008-SFF/ANEEL de 24/12/2008.

| | MWh | | Uso do sistema de distribuição MWh | | | |
|---------------------------|--------------------------|----------------|------------------------------------|----------------|----------------|----------------|
| | (valores não auditados*) | | CUSD - 2024 | | CUSD - 2023 | |
| | 31/12/2024 | 31/12/2023 | Ponta | F. Ponta | Ponta | F. Ponta |
| Celesc Distribuição S.A. | - | - | 684.931 | 705.476 | 586.674 | 624.982 |
| FOCUS ENERGIA (bilateral) | 42.697 | 127.551 | - | - | - | - |
| ENEVA S.A. (bilateral) | 142.692 | - | - | - | - | - |
| ITAIPÚ | 39.904 | 39.484 | - | - | - | - |
| PROINFA | 3.961 | 4.263 | - | - | - | - |
| Outras Fontes de Energia | 47.374 | 52.679 | - | - | - | - |
| Total | 276.628 | 223.977 | 684.931 | 705.476 | 586.674 | 624.982 |

(*) Informações não auditadas pelos auditores independentes

f) Outras despesas

| | | |
|--|-----------------|-----------------|
| | <u>31/12/24</u> | <u>31/12/23</u> |
| Seguros | 47 | 17 |
| Tributos e contribuições Municipais, Estaduais e Federais e taxas diversas | 132 | 104 |
| Doações, contribuições e subvenções | 36 | 28 |
| Provisão estimada para crédito de liquidação duvidosa | 172 | 43 |

| | | |
|--|--------------|--------------|
| Recuperação de despesas e materiais de manutenção aplicados na rede de distribuição de energia (a) | (226) | (81) |
| Provisão para causas cíveis | 575 | (754) |
| Consumo próprio de energia elétrica | 72 | 52 |
| Assinaturas de livros, revistas e informes fiscais | 8 | 2 |
| Danos elétricos pagos aos consumidores | 651 | 479 |
| Conselho de Consumidores | 13 | 20 |
| Desativação de redes | 1.137 | 1.048 |
| Comunicação | 203 | 178 |
| Reprografias | 42 | 18 |
| Propaganda e Publicidade | 226 | 255 |
| Taxa de Arrecadação | 298 | 319 |
| Taxas Bancárias | 57 | 81 |
| Outras despesas | 55 | 42 |
| | 3.498 | 1.809 |

- a) Recuperação de despesas e recuperação de materiais de manutenção aplicados na rede de distribuição de energia, que não constitui uma Unidade de Cadastro - UC, conforme determina o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica e a Portaria DNAEE n.º 815 de 30 de novembro de 1994.

24. Resultado financeiro

| Receita Financeira | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
|--|-------------------|-------------------|
| Variação monetária - Ativo financeiro setorial | 690 | 134 |
| Variação monetária | 158 | 100 |
| Renda de aplicações financeiras | 950 | 1.089 |
| Outras receitas financeiras | 900 | 809 |
| | 2.698 | 2.132 |
| Despesa Financeira | 31/12/2024 | 31/12/2023 |
| Variação monetária - Passivo financeiro setorial | (27) | (149) |
| Variação monetária | (468) | (1.830) |
| Multas e juros moratórios | (76) | (149) |
| Encargos setoriais | - | (15) |
| Juros sobre debêntures | (2.293) | (2.038) |
| Variação monetária sobre debêntures | (1.357) | (1.038) |
| Outras despesas financeiras | (343) | (213) |
| | (4.564) | (5.432) |
| Resultado financeiro | (1.866) | (3.300) |

25. Imposto de renda (IRPJ) e contribuição social (CSLL)

A Companhia reconhece ativos e passivos fiscais diferidos decorrentes de diferenças temporárias entre a base contábil e a base fiscal de ativos e passivos, conforme os critérios estabelecidos no Pronunciamento Técnico CPC 32 – Tributos sobre o Lucro e em conformidade com a legislação fiscal vigente no Brasil.

Reconhecimento de tributos diferidos

No exercício de 2024, a DCELT reconheceu créditos tributários diferidos relacionados a:

- Prejuízos fiscais acumulados;
- Diferenças temporárias dedutíveis, principalmente relacionadas a provisões, encargos não realizados, e outras despesas contabilizadas que ainda não foram dedutíveis para fins fiscais.

O reconhecimento dos ativos fiscais diferidos baseia-se na expectativa fundamentada de realização futura, amparada por projeções de lucros tributáveis futuros, elaboradas com base em premissas técnicas e econômicas consistentes com o plano de negócios da Companhia.

Alíquotas aplicadas

Os créditos e débitos tributários diferidos foram calculados com base nas seguintes alíquotas fiscais:

- **Imposto de Renda (IRPJ):** 25% (incluindo o adicional de 10% sobre a parcela do lucro tributável que exceder R\$ 240 mil anuais);
- **Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL):** 9%.

Prejuízos fiscais e compensação

Os créditos tributários diferidos sobre prejuízos fiscais acumulados e base negativa de CSLL não possuem prazo de prescrição, podendo ser utilizados futuramente conforme o desempenho da Companhia.

Contudo, sua realização está limitada à compensação máxima de 30% do lucro tributável apurado em cada exercício, conforme disposto na Lei nº 9.065/1995, artigo 15, e nos termos do item 81 do CPC 32.

A Companhia mantém controle técnico dos saldos de créditos fiscais registrados e da expectativa de sua realização em períodos subsequentes, revisando tais estimativas periodicamente, conforme variações nas projeções de desempenho econômico-financeiro.

a) Composição dos créditos e débitos de imposto de renda e contribuição social diferidos:

| | Ativo | | Passivo | |
|---------------|--------------|--------------|--------------|--------------|
| | 2024 | 2023 | 2024 | 2023 |
| CSLL Diferido | 722 | 544 | 1.384 | 1.045 |
| IRPJ Diferido | 1.718 | 1.224 | 3.843 | 2.902 |
| | 2.440 | 1.768 | 5.227 | 3.947 |

Foram excluídos da apuração das bases de cálculo dos tributos diferidos na contabilidade regulatória os ajustes contábeis oriundos da aplicação dos Pronunciamentos Técnicos: Estrutura

Conceitual Básica (no que tange ao reconhecimento de ativos e passivos regulatórios) e ICPC 01 (Contratos de Concessão).

Os créditos fiscais diferidos estão reconhecidos com base na expectativa de realização futura, observando-se o limite de 30% para compensação anual com lucros tributáveis, conforme estabelecido no CPC 26 e na legislação fiscal aplicável.

A Companhia elaborou e submeteu à aprovação um Estudo Técnico de Viabilidade de Realização dos Créditos Tributários, com base em projeções de resultados operacionais e financeiros, bem como no potencial de crescimento de suas operações. As premissas utilizadas refletem as expectativas da Administração à época da elaboração, sendo fundamentadas em dados internos e cenário setorial projetado. Ressalta-se que tais projeções não devem ser utilizadas como base para decisões de investimento por terceiros, dada sua natureza gerencial e prospectiva.

A Administração entende que a estimativa apresentada é consistente com o plano de negócios vigente à época do estudo, não sendo esperada qualquer perda na realização dos créditos tributários reconhecidos. Adicionalmente, os ajustes decorrentes têm se mostrado historicamente irrelevantes em relação aos exercícios anteriores.

b) Conciliação da despesa com imposto de renda e contribuição social

| | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|---|----------------|----------------|----------------|----------------|
| | IRPJ | CSLL | IRPJ | CSLL |
| IMPOSTOS CORRENTES | | | | |
| Lucro (prejuízo) antes IRPJ/CSLL | 2.921 | 2.921 | 3.865 | 3.865 |
| Adições/Exclusões: | (4.798) | (4.798) | (3.006) | (3.006) |
| _ Provisão para contingências | 575 | 575 | (795) | (795) |
| _ Provisão est. p/ crédito de liquidação duvidosa | 172 | 172 | 41 | 41 |
| _ Outras Exclusões | (4.912) | (4.912) | (2.252) | (2.252) |
| Base de Cálculo | (1.244) | (1.244) | 859 | 859 |
| Alíquota Fiscal de 15% p/IRPJ e 9% p/CSLL | - | - | 129 | 77 |
| Adicional de 10% s/o que ultrapassar 240.000,00 | - | - | 62 | - |
| Impostos Correntes Devidos | - | - | 191 | 77 |
| Total provisão corrente registrada | - | - | 268 | - |
| IMPOSTOS DIFERIDOS | IRPJ | CSLL | IRPJ | CSLL |
| Ativo Fiscal Diferido | 502 | 502 | 236 | 236 |
| Passivo Fiscal Diferido | (11.460) | (11.460) | (8.161) | (8.161) |
| Prejuízo Fiscal (Parte B do Lalur) | 2.457 | - | 1.212 | - |
| Base negativa da CSLL | - | 3.606 | - | 2.362 |
| | (8.502) | (7.352) | (6.712) | (5.563) |
| Impostos Diferidos Devidos | (2.125) | (662) | (1.678) | (501) |
| Impostos Diferidos no Exercício Anterior | 1.678 | 501 | 1.030 | 267 |
| Provisão Diferida Registrada | (447) | (161) | (649) | (233) |
| Total provisão diferida registrada | (608) | (608) | (882) | (882) |

A forma de apuração de cálculo dos tributos dos anos de 2024 e 2023 foi pelo lucro real estimativa.

26. Instrumentos financeiros

Considerações gerais

Em conformidade com os Pronunciamentos Técnicos CPC 38, CPC 39 e CPC 40, a Companhia realizou a análise e classificação de seus instrumentos financeiros, que incluem: caixa e equivalentes de caixa, aplicações financeiras de curto prazo, contas a receber de clientes, ativos financeiros da concessão, fornecedores, empréstimos e financiamentos, debêntures e derivativos. Quando aplicável, foram efetuadas as adequações contábeis necessárias à correta mensuração e apresentação desses instrumentos.

A gestão desses instrumentos é conduzida com base em estratégias operacionais e políticas de controle interno, com foco na preservação da liquidez, rentabilidade e segurança financeira da Companhia. A política de monitoramento contempla o acompanhamento sistemático das condições contratuais vigentes em relação às condições de mercado, permitindo ajustes tempestivos.

A Companhia utiliza instrumentos financeiros como ferramenta para maximizar a remuneração das disponibilidades de caixa, assegurar liquidez de curto e médio prazo, e mitigar riscos relacionados a variações de taxas de juros e câmbio.

A mensuração contábil é realizada, conforme o caso, ao valor justo por meio do resultado, respeitando os critérios definidos pelas normas contábeis aplicáveis.

| | 31/12/2024 | | 31/12/2023 | |
|------------------------------------|----------------|---------------|----------------|---------------|
| | Valor Contábil | Valor Justo | Valor Contábil | Valor Justo |
| <u>Ativos financeiros</u> | | | | |
| Caixa e equivalentes de caixa | 2.750 | 2.750 | 6.233 | 6.233 |
| Aplicações financeiras | 14.941 | 14.941 | 6.060 | 6.060 |
| Consumidores e clientes | 33.903 | 33.903 | 31.411 | 31.411 |
| Depósitos judiciais | 44.122 | 44.122 | 40.986 | 40.986 |
| | 95.716 | 95.716 | 84.690 | 84.690 |
| <u>Passivos financeiros</u> | | | | |
| Fornecedores | 61.345 | 61.345 | 54.871 | 54.871 |
| Empréstimos e financiamentos | 25.948 | 25.948 | 25.641 | 25.641 |
| | 87.293 | 87.293 | 80.512 | 80.512 |

a. Política de utilização de derivativos

A Companhia utiliza operações com derivativos, apenas para conferir proteção às oscilações de indexadores macroeconômicos e conferir proteção às oscilações de cotações de moedas estrangeiras.

b. Valor justo dos ativos financeiros

Os saldos contábeis compreendem aos valores de mercado dos instrumentos financeiros inclusos no balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e de 2023 e não saldos que apresentem diferenças entre o valor contábil e de mercado dos ativos e passivos:

- **Investimentos de curto prazo** – são classificados como de valor justo através do resultado.
- **Consumidores e clientes** – decorrem diretamente das operações da Companhia, são classificados como recebíveis, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente, quando aplicável.
- **Ativo financeiro de concessão** – são classificados como empréstimos e recebíveis, e estão registrados pelos seus valores originais, sujeitos a provisão para perdas e ajuste a valor presente quando aplicável.
- **Fornecedores** – Decorrem diretamente da operação da Companhia e são classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo.
- **Empréstimos e financiamentos** – os empréstimos e financiamentos tem o propósito de gerar recursos para financiar os programas de investimento da Companhia e eventualmente gerenciar necessidades de curto prazo. São classificados como passivos financeiros não mensurados ao valor justo e estão contabilizados pelos seus valores amortizados.
- **Derivativos** – são classificados como instrumentos derivativos e têm como objetivo a proteção às oscilações de taxa de juros e moeda estrangeira. Para as operações de swaps, a determinação do valor de mercado foi realizada utilizando as informações de mercado disponíveis.

c. Caixa e equivalentes de caixa

Os equivalentes de caixa da Companhia são instrumentos financeiros de alta liquidez e o valor de mercado reflete o valor registrado no balanço patrimonial. São compostos por numerários disponíveis e investimentos financeiros.

A Companhia mantém os equivalentes de caixa com a intenção de atender a seus compromissos de caixa de curto prazo.

Os investimentos financeiros classificados como equivalentes de caixa são de curto prazo e de alta liquidez. São também conversíveis em um montante conhecido de caixa e são indexados ao CDI, que é considerada uma taxa livre de risco.

d. Fatores de risco

- **Risco de crédito** – Os saldos elevados, bem como as idades dos recebíveis provenientes de contas a receber de clientes constituem um risco para a liquidez e para a estrutura de capital da Companhia. A Administração acompanha as situações em aberto para mitigar o risco de inadimplência, utilizando todas as ferramentas de cobrança permitidas pelo órgão regulador, tais como corte por inadimplência, negativação de débitos e negociação das posições em aberto. Para mitigar o risco das instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros, a Companhia seleciona apenas instituições com baixo risco, avaliadas por agências de rating. A Companhia preserva seus ativos de concessão de acordo com a legislação vigente e monitora as possíveis definições nas regras de reversão da concessão.
- **Risco de liquidez** – O risco de liquidez evidencia a capacidade da Companhia em liquidar as obrigações assumidas. Para determinar a capacidade financeira da Companhia em cumprir

adequadamente os compromissos assumidos, os fluxos de vencimentos dos recursos captados e de outras obrigações fazem parte das divulgações. Informações com maior detalhamento sobre os empréstimos captados pela Companhia são apresentadas na nota nº 13. A gestão dos investimentos financeiros tem foco em instrumentos de curto prazo, de modo a promover máxima liquidez e fazer frente aos desembolsos.

- **Riscos de mercado** – Os riscos de mercado estão associados a flutuações nas taxas de juros e indexadores de dívidas ou taxas de câmbio, compreendendo ainda os limitadores de endividamento definidos em contratos, cujo descumprimento pode implicar em vencimento antecipado serão renegociados.
- **Risco Cambial** – Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta das flutuações no câmbio. Atualmente não há exposição ao câmbio em sua dívida.
- **Risco de vencimento antecipado** – A Companhia não possui contratos de empréstimos e financiamentos que requerem o cumprimento de *covenants* ativos em 31 de dezembro de 2024, com exceção da operação de Debenture informada.
- **Risco do fluxo de caixa ou valor justo associado à taxa de juros** – As variações das taxas de juros da economia afetam tanto os ativos quanto os passivos financeiros da Companhia.
- **Risco de Escassez de Energia** – O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Numa situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria em redução de receita, mas não comprometeria o resultado da Companhia na mesma proporção. Com o advento do GD (geração distribuída) a cada ano o risco de escassez torna-se mais irrelevante e menos propenso a acontecer.

e. Gestão do capital

A Companhia administra seu capital com o objetivo de maximizar o retorno aos acionistas, por meio da otimização da estrutura de capital, equilibrando níveis adequados de endividamento e patrimônio líquido. A estratégia busca assegurar uma estrutura financeira eficiente, mantendo os índices de alavancagem e cobertura de dívida em patamares sustentáveis, de forma a garantir liquidez, solvência e geração de valor no longo prazo.

A Administração estabelece diretrizes formais para o gerenciamento do capital, acompanhando de forma contínua os níveis de endividamento, a disponibilidade de recursos, os custos financeiros e os prazos dos financiamentos contratados, de modo a sustentar a capacidade operacional da Companhia e viabilizar seus investimentos com equilíbrio financeiro.

27. Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia são os seguintes:

| <u>Energia Contratada</u> | <u>Vigência</u> | <u>2025</u> | <u>2026</u> | <u>2027</u> | <u>2028</u> | <u>Após 2028</u> |
|--|-----------------|-------------|-------------|-------------|-------------|------------------|
| Eneva (bilateral), ITAIPU, PROINFA, Angra e Outras Cotas | 2011/2035 | 246.382 | 246.382 | 246.382 | 246.382 | 1.622.016 |

Abaixo consta a energia total adquirida em 2024:

| | |
|--|----------------|
| Energia Total Adquirida em 2024 | 315.299 |
| Liquidação na CCEE | (68.917) |
| Energia Líquida Adquirida em 2024 | 246.382 |

Os valores relativos aos contratos de compra de energia, cuja vigência variam de 6 a 10 anos, representam o volume total contratado pelo preço atualizado de acordo com a cláusula do CCVEE, e foram homologados pela ANEEL.

Adicionalmente, a Companhia incorre em custo pelo acesso ao sistema de distribuição e de transmissão, cujas tarifas são homologadas pela ANEEL.

A Companhia também possui compromissos relacionados a encargos setoriais tais como: Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE, cujas tarifas também são homologadas pela ANEEL.

28. Seguros

A Companhia mantém apólices de seguros, por montantes considerados suficientes, para cobrir prejuízos causados por eventuais sinistros em seu patrimônio, bem como por reparações em que seja civilmente responsável por danos involuntários, materiais e/ou corporais causados a terceiros decorrentes de suas operações, considerando a natureza de sua atividade. Os seguros da Companhia são contratados conforme os preceitos de gerenciamento de riscos e seguros geralmente empregados por empresas de distribuição de energia elétrica.

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das informações financeiras, conseqüentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

A especificação por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com as apólices de seguros contratadas pela Companhia estão demonstrados a seguir:

| Ramo do Seguro | Vencimento Apólices | Importância Segurada | Prêmio Total R\$ mil |
|---------------------------------|---------------------|----------------------|----------------------|
| Veículos (24 veículos próprios) | 20/08/2025 | 100% Fipe | 40 |

As premissas de risco adotadas, dada a sua natureza, não fazem parte do escopo de uma revisão das informações financeiras, conseqüentemente, não foram analisadas pelos nossos auditores independentes.

29. Ativos e passivos financeiros setoriais líquidos

O Ativo Financeiro, incluído na conta de Compensação da Variação dos Custos da "Parcela A" – CVA, destina-se à contabilização dos custos não gerenciáveis, conforme definição da ANEEL, ainda não incorporados às tarifas de fornecimento de energia elétrica. A Companhia adota o regime de competência para os lançamentos relacionados à CVA, reconhecendo os efeitos contábeis no período em que os custos são incorridos.

Tais custos integram a base de cálculo dos reajustes tarifários e são apropriados ao resultado na medida em que a receita correspondente é efetivamente faturada aos consumidores, conforme estabelecido nas Portarias Interministeriais nº 25, de 24 de janeiro de 2002, e nº 116, de 4 de abril de 2003, além de outras normas complementares emitidas pela ANEEL. O saldo da conta CVA é atualizado com base na taxa SELIC, refletindo os encargos financeiros até sua compensação tarifária.

A partir de 15 de dezembro de 2015, com a assinatura do aditivo ao contrato de concessão da Companhia, cujo objetivo foi eliminar incertezas quanto à realização das diferenças temporais oriundas da CVA e de demais componentes financeiros, e com base na Orientação Técnica OCPC 08, os Ativos e Passivos Regulatórios passaram a ser reconhecidos como direitos e obrigações para fins de reporte contábil, de forma prospectiva.

Os saldos de Ativos e Passivos Regulatórios apurados em 31 de dezembro de 2024 estão devidamente registrados no passivo, conforme exigido pelo item 6.3.4 do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, sendo apresentados de forma líquida, conforme tabela a seguir:

| <u>Saldos Positivos</u> | 2024 | | 2023 | |
|--|---------------|------------|---------------|------------|
| | DELTA | SELIC | DELTA | SELIC |
| Reajuste tarifário de 2024 em compensação | | | | |
| Conta de Desenvolvimento Energético – CVA CDE | 832 | - | - | - |
| Transporte de energia elétrica-Itaipu Binacional | 133 | - | 149 | - |
| Encargo de Serviços do Sistema – CVA ESS | 404 | - | - | - |
| Transporte de energia pela rede básica | 30 | - | 4 | - |
| Ajuste do Subsídio CDE | 2.339 | - | 719 | - |
| Sobrecontratação de Energia | 4.482 | - | 2.549 | - |
| Total Reajuste Tarifário | 8.221 | - | 3.421 | - |
| Varição capturada para reajuste tarifário em 2025 | | | | |
| Custos de energia elétrica comprada p/revenda – CVA | 3.170 | 140 | - | - |
| Conta de Desenvolvimento Energético – CVA CDE-USO | 143 | 53 | - | - |
| Transporte de energia elétrica – Itaipu Binacional | - | - | 113 | 10 |
| Transporte de energia pela rede básica | 8 | 1 | 8 | 1 |
| Sobrecontratação de energia | - | - | 6.086 | 90 |
| Neutralidade da Parcela A | 1772 | 155 | - | - |
| Bandeiras Tarifárias | 46 | - | 121 | - |
| Encargo de Uso do Sistema – ESS | 454 | 39 | 76 | 32 |
| Ajuste de Subsídio CDE | - | - | 1.008 | 15 |
| Ajuste do CUSD | 187 | 1 | - | - |
| Outros Ativos Financeiros | 2.627 | - | 2.627 | - |
| Total Variação capturada | 8.407 | 389 | 10.039 | 148 |
| TOTAL Saldos Positivos | 16.628 | 389 | 13.460 | 148 |

| <u>Saldos Negativos</u> | 2024 | | 2023 | |
|---|--------------|----------|--------------|----------|
| | DELTA | SELIC | DELTA | SELIC |
| Reajuste tarifário de 2024 em compensação | | | | |
| Conta de desenvolvimento energético – CDE | - | - | 645 | - |
| Custos de energia elétrica comprada p/revenda – CVA | 93 | - | 1.843 | - |
| Progr. incen. a fontes alternat. de energia-CVA Proinfa | 3 | - | 357 | - |
| Neutralidade da Parcela A | 2.033 | - | 2.837 | - |
| Encargo de Uso do Sistema – ESS | - | - | 35 | - |
| Custo Distribuição – Conta Covid TUSD/TE | - | - | 1 | - |
| Arrecadação Encargo CDE Covid Migrantes | - | - | 68 | - |
| Ajuste de CUSD | 168 | - | 106 | - |
| CDE Eletrobrás | 23 | - | 34 | - |
| Dif. Neutralidade Transp. Itaipú 2022 | - | - | 123 | - |
| Risco Hidrológico | 2.914 | - | 1.986 | - |
| Total Reajuste tarifário | 5.234 | - | 8.035 | - |

Varição capturada para reajuste tarifário em 2025

| | | | | |
|--|---------------|--------------|---------------|--------------|
| Conta de Desenvolvimento Energético- CVA CDE | - | - | 145 | 6 |
| Conta de Desenvolvimento Energético- CVA CDE COVID | 615 | 5 | - | - |
| Custos energia elétrica compr. p/revenda-CVA energ. | - | - | 219 | 30 |
| Transporte de Energia Elétrica – Itaipu Binacional | 12 | 1 | - | - |
| Neutralidade da Parcela A | - | - | 1.743 | 39 |
| Ajuste do Subsídio CDE | 10.085 | 79 | - | - |
| Ajuste do CUSD | - | - | 261 | 6 |
| Sobrecontratação de Energia | 1.009 | 468 | - | - |
| Risco Hidrológico | 1.561 | - | 2.572 | - |
| Conselho de Consumidores | 381 | 2 | - | - |
| Diferimento PIS/COFINS na Tarifa | 4.985 | 252 | 8.170 | 1.239 |
| Total Variação capturada | 18.648 | 807 | 13.110 | 1.320 |
| TOTAL Saldos Negativos | 23.882 | 807 | 21.145 | 1.320 |
| Valores Líquidos de acordo com Plano de contas | 7.255 | 418 | 7.685 | 1.172 |
| Ativos e Passivos Financeiro Setoriais Líquidos | | 7.673 | | 8.857 |

30. A seguir são detalhadas a natureza e explicações dos ajustes apresentados entre a contabilidade societária e a regulatória.

30.1 Ativos financeiros da concessão

Os ajustes são decorrentes de contabilização na contabilidade societária de expectativa de direito incondicional de receber caixa (indenização) e atualizações dos saldos pela aplicação de premissas conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica detido pela Companhia está enquadrado nos critérios de aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 (IFRIC 12), que trata da contabilidade de concessões e dos investimentos em infraestrutura que serão objeto de indenização do Poder Concedente ao final da concessão.

Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 – Contratos de Concessão, mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios referente ao cálculo do valor dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não amortizados, para fins de indenização, deve utilizar como base a metodologia do Valor Novo de Reposição (VNR), aplicado sobre o saldo residual dos ativos que compõem a Base de Remuneração Regulatória (BRR) ao final do prazo contratual da concessão.

30.2 Imobilizado / Intangível / Obrigações Vinculadas à Concessão

Os ajustes são decorrentes das diferenças identificadas entre o ativo imobilizado societário e regulatório são decorrentes da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 e OCPC 05 – Contratos de Concessão na contabilidade societária. Estas normas orientam os concessionários sobre a forma de contabilização de concessões de serviços públicos a entidades privadas e define os princípios gerais de reconhecimento e mensuração das obrigações e direitos relacionados aos contratos de concessão de serviços. A partir da adoção desse procedimento o ativo imobilizado, intangível e obrigações especiais foi bifurcado em ativo intangível e financeiro.

30.2.1 Reavaliação compulsória

O ativo imobilizado da Companhia está registrado com base na reavaliação regulatória compulsória, conforme estabelecido nos artigos 3º e 6º da Resolução Normativa ANEEL nº 674/2015, utilizando o critério de Valor Novo de Reposição (VNR) com data-base de julho de 2021, cuja contrapartida foi registrada em reserva de avaliação patrimonial no patrimônio líquido.

As aquisições realizadas após a data-base da reavaliação estão registradas ao custo histórico de aquisição, formação ou construção, deduzido da depreciação acumulada, calculada com base no método linear, conforme critérios definidos na mesma resolução.

Quando aplicável, também são deduzidas as perdas por redução ao valor recuperável (impairment), conforme avaliação periódica dos ativos.

O custo dos ativos inclui, além do valor de aquisição:

- Os gastos diretamente atribuíveis para que o ativo esteja em condições de uso conforme pretendido pela Administração;
- Os custos de desmontagem e restauração do local de instalação dos ativos, quando aplicáveis;
- Os custos de empréstimos diretamente atribuíveis à construção ou aquisição de ativos qualificáveis, nos termos do CPC 20.

30.2.2 Depreciação

A depreciação dos ativos é calculada com base no método linear, tomando-se como referência os saldos contábeis registrados nas respectivas Unidades de Cadastro (UCs), conforme previsto na Resolução Normativa ANEEL nº 674/2015. As taxas anuais de depreciação aplicadas estão definidas na tabela anexa à referida resolução, que integra o Manual de Controle Patrimonial do Setor Elétrico – MCPSE.

Os ajustes entre os saldos societários e regulatórios decorrem das diferentes formas de reconhecimento contábil, sendo:

- Na contabilidade societária, os ativos são registrados conforme os critérios estabelecidos no ICPC 01, como Direito de Uso da Concessão e/ou Ativo Financeiro, dependendo da natureza do fluxo econômico esperado;
- Na contabilidade regulatória, os ativos são reconhecidos como Ativo Imobilizado, Ativo Intangível ou Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão, nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 674/2015 e do MCSE.

Essas diferenças refletem os distintos objetivos das demonstrações societárias e regulatórias, respeitando os princípios e normas aplicáveis a cada base de reporte.

30.3 Receita e Custo de construção (resultado)

Os ajustes referem-se ao reconhecimento das receitas e dos custos relacionados a serviços de construção ou melhorias na infraestrutura utilizada para a prestação do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto na Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão.

A Companhia adota margem de construção nula (zero), tendo em vista que:

- (i) sua atividade principal é a distribuição de energia elétrica, e
- (ii) toda a receita de construção refere-se à implantação de infraestrutura necessária à execução dessa atividade fim, não havendo, portanto, objetivo de obtenção de lucro autônomo nessa etapa.

Dessa forma, mensalmente, o valor total das adições ao ativo intangível em curso é reconhecido no resultado do período como custo de construção, sendo deduzidos, quando aplicável, os valores referentes a obrigações especiais recebidas, conforme regulamentação da ANEEL e do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE.

Esse procedimento contábil assegura que o reconhecimento do resultado da construção ocorra de forma simétrica e neutra, com reflexo simultâneo na receita e na despesa, não impactando o lucro líquido da Companhia.

30.4 Efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01) (resultado)

Os ajustes são decorrentes da capitalização de gastos como ativos com aderência às disposições contidas no CPC 27 e CPC 04, que estabelecem os critérios de reconhecimento de ativo imobilizado e intangível, respectivamente.

30.5 Imposto de renda e contribuição social diferidos (resultado)

Os ajustes são decorrentes do registro de tributos e contribuições sociais diferidos sobre as diferenças temporárias entre as contabilizações societárias e regulatórias, cujos efeitos financeiros ocorrerão no momento da realização dos valores que deram origem as bases de cálculos. O IR é calculado à alíquota de 15%, considerando o adicional de 10%, e a CSLL está constituída a alíquota de 9%.

30.6 Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório

| | 2024 | 2023 |
|---|---------------|---------------|
| Societário | 21.011 | 19.663 |
| Efeito ajustes entre contab. Societária X Regulatória | | |
| Reservas de Lucros | (1.287) | (1.286) |
| Reavaliação regulatória compulsória | 9.104 | 9.104 |
| Lucro (Prejuízo) acumulado regulatório | (1.836) | (2.800) |
| Regulatório | <u>26.992</u> | <u>24.680</u> |

Reavaliação Regulatória Compulsória

Refere-se ao montante decorrente da diferença entre o valor contábil líquido e o Valor Novo de Reposição (VNR) do Ativo Imobilizado em Serviço (AIS), apurado com base na reavaliação regulatória compulsória estabelecida pela legislação vigente.

Essa reavaliação é realizada nos termos da Resolução Normativa ANEEL nº 674/2015, por ocasião da Revisão Tarifária Periódica anterior à entrada em vigor da referida norma e em revisões subsequentes, refletindo os critérios definidos pela regulação setorial.

O ajuste decorrente é registrado:

- A débito da conta do Ativo Imobilizado;
- A crédito da conta de Obrigações Vinculadas ao Serviço Público de Energia Elétrica (Obrigações Especiais);
- Com contrapartida no Patrimônio Líquido, na rubrica de Reserva de Reavaliação, representando a valorização patrimonial decorrente da aplicação do VNR.



Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

Prejuízos Acumulados

O saldo de prejuízos acumulados reflete os efeitos da apuração do resultado dos exercícios, quando a destinação de lucros na contabilidade societária supera os valores reconhecidos na contabilidade regulatória.

Além disso, incorpora os efeitos da parcela da reavaliação regulatória compulsória que, por força das normas específicas ou critérios de transição, foi contabilizada diretamente em lucros acumulados, e não integralmente na Reserva de Reavaliação.

DIRETORIA EXECUTIVA

Leandro Parizotto
Diretor Presidente

Antônio Claudio Baldissera
Diretor

Ana Paula Torres
Diretora

Wagner Luiz Teles
Contador
CPF 607.476.769-68
CRC 1SC16365





Distribuidora
Catarinense de
Energia Elétrica

TERMO DE RESPONSABILIDADE

Pelo presente Termo de Responsabilidade, declaramos que as informações apresentadas à Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, referentes às Demonstrações Contábeis Regulatórias do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, refletem, de forma fidedigna, os registros e controles da Companhia, conforme os critérios estabelecidos pela regulamentação do setor elétrico.

Afirmamos que os dados foram elaborados com base nas normas aplicáveis, com a devida atenção às exigências contábeis e regulatórias, e representam o compromisso da Companhia com a transparência, a integridade das informações e o cumprimento das obrigações legais e regulatórias.

Estamos cientes da responsabilidade na prestação dessas informações e da importância de sua exatidão no contexto do acompanhamento e fiscalização do setor.

Atenciosamente,

Leandro Parizotto
Diretor Presidente
CPF: 796.623.159-34

Antônio Claudio Baldissera
Diretor
CPF: 219.767.759-49

Ana Paula Torres
Diretora
CPF: 248.659.378-03

Wagner Luiz Teles
Contador
CPF 607.476.769-68
CRC 1SC16365

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 63, DE 12 DE MAIO DE 2004

Art. 7º - Constitui infração, sujeita à imposição da penalidade de multa do Grupo IV:

....

X - fornecer informação falsa à ANEEL;

CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil ou qualquer outro meio fraudulento.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.



RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos
Administradores e Acionistas da
Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica S.A.
Xanxerê - SC

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica S.A. (DCELT ou Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas pela administração com base no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução Normativa no 605, de 11 de março de 2014.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o MCSE, e pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis regulatórias com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem cumprimento das exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis regulatórias. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração das demonstrações contábeis regulatórias da Companhia para planejar procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis regulatórias tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da DCELT Distribuidora Catarinense de Energia Elétrica S.A. em 31 de dezembro de 2024, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL através da Resolução Normativa nº 605, de 11 de março de 2014.

Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para a nota explicativa às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a DCELT a cumprir os requisitos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim.

Outros assuntos

A DCELT preparou um conjunto de demonstrações contábeis separado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2024, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (demonstrações contábeis societárias) sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 04 de abril de 2025.

São Paulo, 04 de abril de 2025.

TATICCA Auditores Independentes S.S.
CRC - 2SP-03.22.67/O-1



Aderbal Alfonso Hoppe
Contador CRC-1SC020036/O-8-T-SP